

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário**Oficial**

ANO XCV-970. DA REPÚBLICA No. 25.901

BELEM-SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1987

Forte vai ser reconstruído

Está encontrando repercussão positiva a idéia do historiador Carlos Rocque, presidente da Companhia Paraense de Turismo (Paratur), de tomar a iniciativa pela somatória de esforços no sentido de vir a ser inteiramente reconstruído o Forte da Barra, edificação militar construída por portugueses em 1865 e que 82 anos depois desapareceu por completo quando, inesperadamente, um raio caiu sobre o paiol de pólvora que lá era mantido pelo Exército.

O projeto de reconstrução do fortim, aprovado tanto pelo chefe do Poder Executivo como pelo futuro governador do Estado, Jader Barbalho e Hélio Gueiros, recebeu a aprovação e integral apoio também do comandante do 4º Distrito Naval, vice-almirante Waldemar José dos Santos, além de estar sendo apreciada por outras autoridades, que de um modo ou de outro participarão do empreendimento.

APOIO DA MARINHA

No início de dezembro último, o presidente da Paratur enviou ofício àquela autoridade militar, não somente expondo seu plano com respeito ao ressurgimento do Forte da Barra como solicitando apoio às pesquisas indispensáveis, havendo recebido expediente do vice-almirante Waldemar José dos Santos que muito o animou a prosseguir no seu intento.

O comandante do 4º Distrito Naval respondeu ao historiador atendendo-o à contento, inclusive lhe fornecendo um mapa detalhante em que é apontado o local exato onde foi implantado o fortim lusitano, ou seja em frente ao ponto onde atualmente se vê o hangar dos aviões "Catalina", mais precisamente aos 01º 22' 65" de latitude Sul e 48º 29' 53" de longitude Oeste.

Por parte do vice-almirante Waldemar José dos Santos a comissão que cuida dos preparativos para reconstrução do Forte da Barra conta, também, com os serviços do Grupamento Naval do Norte, que entrará com os meios necessários para a efetuação de buscas na baía do Guajará, visando localizar os canhões e outras peças atiradas longe pela explosão registrada a 11 de maio de 1947, material esse que será reaproveitado no próprio local onde até quarenta anos atrás era visto por quem passasse por aquela edificação militar.

NOVAS IDEIAS

A intenção inicial dos membros da comissão presidida pelo historiador Carlos Rocque era, uma feita reconstruído o fortim erigido em 1865, transformá-lo em ponto turístico e mirante de Belém, dotado de um restaurante típico.

Mais recentemente, o presidente da Paratur cogita montar, num dos pequenos prédios da pequena fortaleza, um mini-museu, em que os visitantes vejam mapas, fotografias, publicações e outros materiais que concorram para historiar tudo que diz respeito à referida obra. Carlos Rocque espera que com a ressonância de sua idéia a propósito do fortim venham a lhe ser apresentada melhores sugestões, para um melhor aproveitamento da área em tela.

Governo soluciona problema de vagas no ensino público

O elevado "déficit" quanto a vagas para estudantes na rede estadual de ensino faz com que o Governo do Estado mantenha neste ano letivo, o turno intermediário, para cerca de dez mil jovens que não tem vez nos demais horários. O governador Jader Barbalho, havia recomendado a Seduc - Secretaria de Estado de Educação, suprimir tal curso em 1987, com o aluno sendo acomodado nos estabelecimentos de ensino já existentes e nos 50 que seriam construídos em Belém e no interior do Pará, mercedemente de verba especial solicitada ao Ministério da Educação, que, entretanto, não chegou a liberar os oitenta milhões de cruzados a isso destinados.

O problema, que afeta um elevado número de estudantes, está sendo encarado pelo diretor de Ensino dessa Secretaria de Estado, professor Cleiton Oliveira, que está tomando providências no sentido de a população estudantil paraense não deixar de frequentar escola, principalmente os alunos mais carentes.

ALTERNATIVA

Quer, o Governo, que nenhum estudante fique sem estudar.

neste ano letivo, para o que será adotado o mesmo recurso colocado em prática em 1986, que é da absorção, a qualquer preço para os coíres públicos. A alternativa encontrada para superar o obstáculo, é a de a Seduc manter os convênios realizados com vários Centros Comunitários e com outras entidades espalhadas pelos diversos bairros da cidade, bem como com instituições escolares que ficam no interior do Estado. Isso ocorrerá, sobretudo, na região Sul do Pará, onde no ano passado o Governo do Estado construiu mais seis estabelecimentos de ensino, mas é grande a falta de vagas, porque foi impressionante a explosão demográfica, elevando para sessenta mil o número de habitantes nessa parte do Estado, com agravamento do problema escolar principalmente nas localidades Rio Verde e Curionópolis.

OS DISPENDIOS

Priorizando as soluções para o ensino gratuito, no último exercício, o Governo Jader Barbalho investiu maciçamente no setor escolar. O orçamento ficou forçado com os dispendios quanto a Educação, em que foram aplicados oito por cento a mais do que esta-

belece a Lei Calmon, ou seja apenas 28 por cento.

Diante do sempre crescente número de estudantes da rede estadual de ensino, em 1986, o governador Jader Barbalho autorizou a recuperação de dezenas de escolas e a construção de novos prédios para atendimento do alunado, além da reposição de equipamentos e afora a promoção de reajuste salarial dos professores.

O "DEFICIT NO 2º GRAU

Com relação ao 2º Grau, o diretor de Ensino revela, que a falta de vagas se registra no horário noturno, por ser o preferido pela demanda de estudantes que trabalham durante o dia. O problema está sendo enfrentado pelos técnicos da Seduc, empenhados em que nenhum desses estudantes fique sem frequentar sala de aula no decorrer deste ano.

A solução dada, consiste em várias escolas de 1º Grau funcionarem de noite com turmas do 2º Grau, de conformidade com o que vem ocorrendo nos anos anteriores, em que, aliás, era muito maior a quantidade de jovens enfrentando o diminuto número de salas de aula.

Fundação beneficia 3 mil crianças**OS LOCAIS**

Participarão da Colônia de Férias, com ato inaugural a Avenida Bernardo Sayão esquina da Travessa Quintino Bocaiuva, os menores matriculados nessas creches e quantos mais sejam apresentados e comportem o número de vagas, dispostas nas creches: Mestre Maria Alice (Guama), São Joaquim (Marambaia), Alan Kardec (Jurunas), Jaderlandia (Ananindeua), Manoel Dias (Icoaraci), Bosque Rodrigues Alves (Marco), Itaiteua (Outeiro) e Bacuri, MAC e Maracaja (Mosqueiro).

A Presidente da Fundação Papa João XXIII providenciará a acomodação de crianças em outras Creches Municipais Comunitárias se o número de menores apresentado for além das três mil vagas garantidas por esse projeto.

A PROGRAMAÇÃO

No período de duração desta Colônia de Férias, todas as assistentes sociais pagas pelos coíres da Prefeitura Municipal de Belém estarão prestando serviço, para um perfeito atendimento das crianças convidadas e as que vierem a se engajar a participação.

Diariamente será fornecida alimentação condigna e as crianças tomarão parte em atividades recreativas, cênicas e artísticas. Da programação organizada consta, também, ginástica, formação de uma bandinha, mural de desenho e pintura, encenação de peça de teatro e visitas a pontos turísticos da cidade. As assistentes sociais recrutadas para essas tarefas, agirão de modo a que nada falte a essas crianças para que disso tirem o maior proveito e se sintam felizes.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PAUHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria, Fazenda e Justiça

EXTRATO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Da Segup

EXTRATO DO CONTRATO

Da Delegacia do Mec

TOMADAS DE PREÇOS No. 02,03 e 04-AVISO

Da Cosanpa

BOLETINS

Da Justiça Federal

RESENHAS

Da Justiça Estadual

ATO, PORTARIAS E APOSTILAS

Do Tribunal Regional Eleitoral

ATOS E ACORDAOS

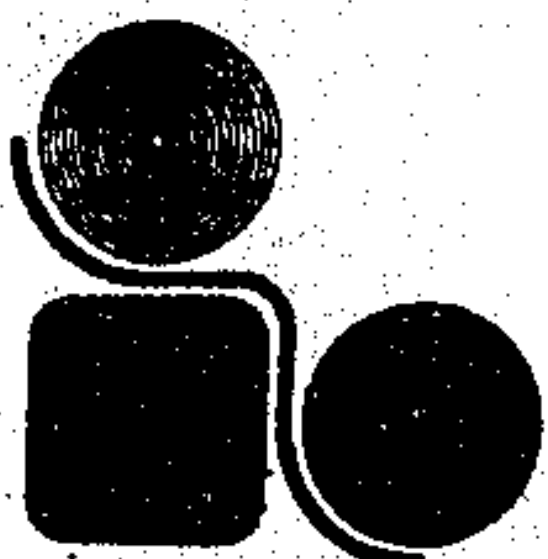
Do Tribunal Regional do Trabalho

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL


IMPRENSA OFICIAL
**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

 Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888

 Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

 Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDO NE FAVACHO SOEIRO

 Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

 Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO
TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na Capital

 Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

 Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

 Página comum, cada centímetro CZ\$ 98,10.
Preço por página CZ\$ 20.012,40.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

 Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 001/87-CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 1987

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei nº 5.357, de 05 de dezembro de 1986,

R E S O L V E :

1 - Fixar por necessidade de serviço em 30 (trinta) horas semanais, a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

01. Antonio Américo Moreira Valente	LOTAÇÃO
02. Maria das Graças Carpinha	SCH/CM
03. Izabel Cristina Barros Tavares	SFC/CM
04. Terezinha de Jesus Freitas Tavares	SFC/CM
05. Ana Almeida Pimentel	SFC/CM
06. Raimunda Maria Rodrigues de Souza	SFC/CM
07. Waldomira Peixoto Pantoja	SFC/CM
08. Elvina do Socorro de S. Bragança	SFC/CM
09. João Pereira da Silva	SFC/CM
10. Luiz Mauro Oliveira de Quadros	SFC/CM
11. Marli Tavares da Silva	SRH/CM
12. Carlos Ferreira Dantas	SRH/CM
13. Edna Maria Jardim de Quadros	SRH/CM
14. Judith Maria Farias	SRH/CM
15. João de Souza Coelho	SM/CM
16. José Carlos Gama Martins	SM/CM
17. José Maria de Oliveira Mesquita	SMP/CM
18. Manoel Rodrigues dos Reis	SMP/CM

2 - Determinar que os servidores relacionados no item anterior, exerçam suas atividades no horário de trabalho de 09:00 às 15:00 horas (HBV).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria, 12 de janeiro de 1987.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

 Cel.-PM - Chefe da Casa Militar
(G. Reg. Nº 16.645)

PORTARIA Nº 002/87-CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 1987

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei nº 5.357, de 05 de dezembro de 1986,

R E S O L V E :

Fixar por necessidade de serviço em 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado:

01 - Ruy Jorge da Conceição Naiff - Chefe do Serv. de Rec. Humanos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria, 12 de janeiro de 1987.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

 Cel.-PM - Chefe da Casa Militar
(G. Reg. Nº 16.645)

SECRETARIAS
FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETARIO DA FAZENDA

Port. nº 404-A/86 - Designar, CARLOS FERNANDO LEITE, para responder pelo expediente do Serviço de Documentação do Departamento de Administração, no período de 11.11 a 10.12.86, no impedimento da titular que estará em férias.

Port. nº 001/87 - Colocar à disposição da Comissão instituída pela Portaria nº 435 de 15.12.86, FÁTIMA FRANCESCA MOREIRA PAMPLONA, Agente Tributário, lotada na Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Port. nº 004/87 - Conceder isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao veículo de propriedade do Museu Paraense Emílio Goeldi, abaixo relacionados:

MARCA	TIPO	PLACA
Toyota Bandeirante	Pick-Up	AJ-7841

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.

Port. nº 003/87 - CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora Teresinha de Jesus Sousa, Chefe do Serviço Regional de Administração-3ª Região Fiscal, no valor total de CZ\$238.524,00 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte quatro cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo CZ\$155.220,00 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos CZ\$73.304,00 (Setenta e três mil, trezentos e quatro cruzados) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Port. nº 004/87 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, Chefe do Serviço Regional de Administração-7ª Região Fiscal, no valor total de CZ\$64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo CZ\$37.000,00 (Trinta e sete mil cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos CZ\$27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos cruzados) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

fe do Serviço Regional de Administração-7ª Região Fiscal, no valor total de CZ\$64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo CZ\$37.000,00 (Trinta e sete mil cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos CZ\$27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos cruzados) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Port. nº 007/87 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. nº 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 ao servidor GEORGE COLARES SILVA, Chefe do Serviço Regional da Fazenda Estadual-4ª Região Fiscal, no valor total de CZ\$122.612,50 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e doze cruzados e cinquenta centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo CZ\$85.712,50 (Oitenta e cinco mil, setecentos e doze cruzados e cinquenta centavos) 3132 - Outros Serviços e Encargos CZ\$36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos cruzados) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Marly das Graças Miralha de Araújo

Diretora Geral de Administração

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
1ª. CÂMARA PERMANENTE**
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte (20) de janeiro próximo, para julgamento do Recurso abaixo indicado:

Nº 567 - "Ex-officio" em que é interessada COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, e recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-4ª Região Fiscal-Santarem, sendo Relator o Conselheiro Feliciano Marques.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 1987.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário Geral

R.T. Nº 8794 R.S. Nº 21942 dia 16.01.87

JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0005, de 08 de janeiro de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário EVANDRO DINIZ SOARES, Coordenador do Núcleo Regional de Justiça I - SANTAREM, lotado nesta SEJU matrícula nº 0042072-11, no período de 01 a 30 de janeiro de 1987, referente ao exercício de 1986/1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 08 de janeiro de 1987.

 a) LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0006, de 08 de janeiro de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER, trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário SERGIO ROBERTO ATAÍDE COUTINHO, Agente de Portaria, matrícula nº 0040436-18, lotado no Conselho Penitenciário desta SEJU, no período de 01 a 30 de janeiro de 1987, referente ao exercício de 1986/1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 08 de janeiro de 1987.

 a) LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0007, de 08 de janeiro de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER, trinta (30) dias de férias regulamentares a funcionária MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados, matrícula nº 0040312-10, lotada nesta SEJU, no período de 01 a 30 de janeiro de 1987, referente ao exercício de 1986/1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 08 de janeiro de 1987.

a) LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0008, de 15 de janeiro de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Decreto nº 593, de 15 de fevereiro de 1980, três (03) meses de licença especial a funcionária ELIODEA SANTOS DE OLIVEIRA SOTÃO, Assistente Jurídico, matrícula nº 0040665-10, lotada na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU, a contar de 15 de janeiro a 14 de abril de 1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 15 de janeiro de 1987.

a) LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0009, de 15 de janeiro de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os funcionárias VERA LÚCIA VAS CONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, MARIA GUEDES DOS SANTOS, Encarregada do Registro e Manutenção Funcional e REINALDO LEMOS DA SILVA, Agente de Portaria, para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão de Inventário de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 15 de janeiro de 1987.

a) LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

SAÚDE PÚBLICA

EDITAL (CHAMAMENTO)

A Divisão de Administração de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), por este intermédio de acordo com o art. 205 da Lei 749/53, convida a funcionária FRANCISCA BATISTA CORREA, Agente de Saúde CEP-ANM-803.1, Classe "A", a se apresentar ao serviço no prazo de trinta(30)dias a partir da publicação deste edital e justificar sua ausência ao serviço por mais de trinta(30)dias consecutivos.

Belém, 14 de Janeiro de 1987.

IEDA JUÇARA SOARES

Diretora da DIV. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
EXT. Nº 8792 REG. Nº 21937 dia 16.01.87

SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato Particular do Contrato de Prestação de Serviços, de um lado como contratante Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESEP e como contratada, Rádio Clube do Pará.

ESPÉCIE - Contrato de Prestação de Serviço entre partes, de um lado, como contratante Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESEP, representando neste ato, por seu Secretário Dr. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA e, do outro lado, como contratada, Rádio Clube do Pará, representada neste ato, por Diretor o Sr. LUIZ GUILLERME FONTENELLE BARBALHO.

OBJETO - A contratada compromete-se a partir desta data, em prestar serviços a contratada divulgando, noticiando, informando, através de seus meios de Comunicação (rádio em horário pré-estabelecido entre as partes, todo trabalho desenvolvido pelo "SESEP", cuja matéria será previamente elaborada pelas partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA - 01.11.86 à 1.10.87

VALOR - Será de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzados) mensais.

CONTRATANTE - LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA - Secretário de Estado de Segurança Pública.

CONTRATADA - LUIZ GUILLERME FONTENELLE BARBALHO - Diretor - Rádio Clube do Pará PROCS Ltda.
EXT. Nº 8790 REG. Nº 21936 dia 16.01.87

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Resumo da Associação de Moradores de Pondon do Pará, sem fins lucrativos. Tem como objetivo defender os interesses dos associados no que concerne a melhoria de condições de vida dos mesmos. A Associação será Administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal. Belém, 14/01/1987.
T. Nº 07940 REG. Nº 21934 dia 16.01.87

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/87-COSANPA
A V I S O

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos diversos. Data e local do recebimento das propostas: Dia 26 de Janeiro de 1987 às 09:30 horas, à Avenida Magalhães Barata nº1.201, em Belém - Pará.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXT. Nº 8787 REG. Nº 21935 dia 16.01.87

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/87-COSANPA
A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, à Av. Magalhães Barata nº1.201, em Belém, Estado do Pará às 16:00 horas do dia 26 de Janeiro de 1987, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de 80 extintores de incêndio tipo CO₂.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXT. Nº 8788 REG. Nº 21935 dia 16.01.87

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/87-COSANPA
A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, avisa aos interessados que, fará realizar às 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 1987, em sua Sede à Av. Magalhães Barata, 1.201, em Belém-Pará, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/87-COSANPA, para aquisição de um compressor de ar volante para uso pela Empresa.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXT. Nº 8789 REG. Nº 21935 dia 16.01.87

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DELEGACIA DO MEC NO PARÁ EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATADA: MAPE - Engenharia e Comércio Ltda.
CONTRATANTE: Delegacia do MEC, no Pará
ESPÉCIE: Contrato nº 04/86
OBJETO: Serviço de Recuperação Auditório da Delegacia do MEC no Pará.
PROGRAMA DE TRABALHO: 08070212.085
NOTA ORÇAMENTARIA: (Empenho) nº 209-4, de 27.11.86
VALOR: Cr\$ 459.702,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias
DATA DA ASSINATURA: 01.12.1986
T. Nº 07941 REG. Nº 21940 dia 16.01.87

Resumo do estatuto do CLUBE ESPORTIVO DE ULTRALEVE DO PARÁ-CEUP, associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 20/11/86, tem por fim promover a prática de voo de ultraleve motorizado, tem sede à Rua Pariqueis nº1880, apto 601, Belém, Pa, tem prazo de duração indeterminada, sua Diretoria terá mandato de um ano em caso de dissolução do Clube os seus haveres serão vendidos e depois de satisfeito o passivo o produto será partilhado entre os sócios efetivos.
EXT. Nº 8796 REG. Nº 21944 dia 16.01.87

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual Nº PG-026/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DEPERA e a ESTACON ENGENHARIA S.A. Processo Nº 4481/85. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Empreitada da PG-89/85, de Cr\$-134.579.070,44 para Cr\$-168.223.838,05, a fim de fazer face as despesas com acréscimos de serviços nas Rodovias PA-287 e PA-150, de acordo com o Memo 351/86 da DR.O autorizado pela Diretoria Geral do DEPERA. Dotação: 32.01-FUNDEPARÁ-03.09.183.1/112-4130.00-Convênio 118/85-SEPLAN/DEPERA. Subempenho 1522/86-SEU.

Belém, 14 de Janeiro de 1987
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Chefe da Procuradoria Geral
ENGO. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DEPERA.
EXT. Nº 8795 REG. Nº 21944 dia 16.01.87

RESUMO DO ESTATUTO DO GRUPO UNIDO TAMOIROS, GUT, aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 26 de setembro de 1986.
Denominação: GRUPO UNIDO TAMOIROS - GUT.
Fundo Social - Os fundos para o custeio das despesas são providos pela mensalidade dos associados, doativos, arrecadações diversas e outros, legalmente permitidos.

Fins - O GUT tem por objetivo a promoção humana e para tal, deve:
a) procurar aproximar a formação religiosa, moral, cultural, esportiva e social de seus membros e de toda a comunidade circunvizinha; b) interessar-se pelos problemas da comunidade, programando reuniões, debates e oportunidades para que seus membros e a comunidade sejam integrados e com o levantamento dos problemas existentes, haja interesse e iniciativa na busca das soluções possíveis; c) servir de elo entre a comunidade quando melhorar o relacionamento entre as famílias dos associados e demais membros da comunidade, propiciando, quando possível, aperfeiçoado em escola convencional ou de ensino profissionalizante, assim como promover cursos, encontros, palestras, conferências e ainda, através de sadio integração, festas, jogos, reuniões sociais e outras atividades afins; d) proporcionar bem-estar social nas comunidades mais carentes. Parágrafo Único - Não será permitido no GUT manifestações com fins político-partidários.

Sede - Cidade de Belém, Estado do Pará.
Data da Fundação - 25 de setembro de 1985.
Administração e Representação - Diretoria.

Prazo de mandato da Diretoria - 4 anos.
Duração - Prazo indeterminado.
Responsabilidade - Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas dívidas ou obrigações do GUT.
Dissolução - A Associação somente poderá ser dissolvida: a) em virtude de lei emanada do poder competente; b) por decisão de 2/3 de seus associados, manifestada em Assembleia Geral, especificamente convocada para tal fim. Parágrafo Único - Em caso de dissolução, o seu patrimônio será transferido como doação a instituições beneficentes, de caridade, religiosas ou qualquer outra que vise a promoção do homem.
Belém, 26/09/1986
DIRETORIA:
Presidente - Alvaro da Silva Lima
Vice Presidente - José Pires da Silva
Secretário - Benedito da Paixão Pereira
Tesoureiro - Sebastião dos Santos (G.R. Nº 16671)

Resumo do Estatuto do Palmeira Futebol Club - P.F.C.
Fundação - 05 de abril de 1986
Sede Social - Prórria no Km 14 da BR.010 - Irituia.
Natureza Jurídica - É uma sociedade de personalidade jurídica distinta de seus associados, com número ilimitado de sócios, sem distinção de posição social, cor, sexo, religião e apolítico.
Duração - Indeterminada.
Finalidade: a) Divulgar, promover a prática dos desportos em geral, e em particular Futebol de Campo; b) Colaborar com os órgãos oficiais e entidades congêneres em tudo o que possa favorecer o ensino e o conhecimento das modalidades esportivas a que se dedica e do esporte em geral; c) Divulgar todos os trabalhos valiosos, relativos com o esporte cujo campo constitui a finalidade; d) Manter estreito o intercâmbio com as entidades congêneres em qualquer ponto do Território Nacional e do Mundo, etc...
Da Administração: São considerados Órgãos Administrativos da Entidade: a) Assembleia Geral; b) Diretoria Executiva; c) Conselho Fiscal.
Assembleia Geral - É o órgão máximo da entidade, e se compõe de todos os associados quites com os cofres sociais, em pleno gozo de seus direitos..
Da Diretoria - A diretoria executiva, será composta dos seguintes membros: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) 1º Secretário; d) 2º Secretário; e) 1º Tesoureiro; f) 2º Tesoureiro. O mandato da diretoria será bienal, podendo ser reeleita. Não será permitida a reeleição três (03) vezes consecutivas.
Do Conselho Fiscal - Será constituído por: (03) membros efetivos e (03) suplentes, todos eleitos em ano alternados da diretoria. O mandato do Conselho Fiscal será bienal, podendo ser reeleito. Entre os membros do Conselho, será eleito um conselheiro relator, que assumirá a Presidência das reuniões. Em caso de vacância, será colocado um suplente para assumir o cargo vago. Não poderá compor o Conselho Fiscal, o ascendente, o cônjuge, irmão, padastro, enteado, tio, sobrinho, cunhado, do Presidente, Vice-Presidente, e Tesoureiro da Entidade.

Das eleições e da Posse: As eleições para os membros da diretoria, assembleia geral e conselho fiscal, serão bienalmente. As eleições da diretoria e Presidente da Assembleia Geral, depois da primeira (1ª) diretoria, serão alternadas das do Conselho Fiscal. As eleições para o Conselho Fiscal, sendo a primeira

(1ª), o mandato dos conselheiros será de dois (02) anos e os demais será bienal, alternados da diretoria.

Do Patrimônio - O patrimônio da Entidade será constituído por todos os bens móveis e imóveis, subvenções dos poderes públicos e particulares e doações que venham adquirir no futuro. A manutenção e desenvolvimento da Entidade, far-se-á por meio de rendas patrimoniais ou receitas próprias ordinárias ou eventuais. O patrimônio só poderá ser alienado ou vendido ou arrendado por solicitação de dois terços (2/3) dos sócios efetivos em gozo de seus direitos, que comparecerem a reunião da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

Das Disposições Gerais - A Entidade terá uma Bandeira, Uniforme, símbolo, flâmula e escudo, obrigatoriamente nas cores azul-celeste e branco, quais só poderão sofrer alterações por decisão da assembleia geral. A Bandeira, uniforme, símbolo, flâmula e escudo de que trata este artigo, deverão ser aprovados pela Assembleia Geral no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da aprovação deste Estatuto. Qualquer modificação no padrão da bandeira e símbolo, devem ser comunicados imediatamente ao conselho nacional de desportos, enviando o desenho em cores dos mesmos. Será criada o Regimento Interno, onde deverão constar todos os casos onerosos deste Estatuto. Para que possa vigorar este estatuto, deverá ser aprovado pela entidade dirigente e que estiver diretamente filiada ao clube, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e mediante em cartório de símbolos e documentos, na forma recomendada pelo Decreto Lei nº 3.352 de 26/12/1946. Se ocorrer qualquer alteração neste estatuto, os artigos citados (a) e (b) de sua aprovação. Em caso de dissolução da entidade, far-se-á a liquidação de seus bens, sendo todo o acervo social destinado a uma ou mais instituições de caridade local, depois de pago os débitos da Entidade. Palmeira Futebol Clube, que tem como foro a Cidade de São Miguel do Guamá, reconhecerá sempre a UFR-ESPORTEIVA MUNICIPAL DE IRITUIA, como órgão máximo

EXT. N°8776 REG. N°21914dins 14,15,16,19,20,21,22e23/01/87

Belém, 07 de janeiro de 1987
 As.) José Vicente Ferreira de Carvalho - Presidente
 T.Nº07927 REG. Nº 21906 dias 24, 15 e 15/01/87

07942 REG.#21945 dia 16.02.87

Director Presidente
T-07934 REG.Nº21917 dia 14,15/16/01/87

O doutor JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara da Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo, AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (Proc. Nº 4.045/86), ajuizada por JOSÉ ASSIS

NELSON COSTA
Presidente da Mesa
ABREILINO ANTONIO RUBIN
Secretario

7.N#07540 REG.N#21939 dia 16.01.87
DEADE DO TAUÁ S/A - DEN
C/CMEF 04.719.951/0001.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEA VEPAL EXTRAORDINARIA

[illegible]

1 - Diomecio de Corinto Antropólogo.

Comissão de Conselho de Administração do Capital

Outros assuntos de interesse da sociedade

Yoshi Yamagiuchi - Presidente do Conselho de Administração
19807953 REG. DE 31945 dias 16, 19u20/01, 80

RECEIVED BY: JIMMY S. HARRIS
DATE: 10/10/00

[illegible]

T.N#07953 REG.N#21946 dia 16.01.87

T.Nº07953 REG.Nº21946 dia 16.01.87

EXERCÍCIO	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (CZ\$)
UNDO DE 1980	Av. Pres.	1986	16.000.000	Cz\$ 16.000.000,00
ESTIMATIVAS	Vargas,			
A AMAZÔNIA	800 - BE-			
IMAM	LEM-PARA.			
SUBSCRITOR.FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA -FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A -BASA.				

Belém, Pa. 12 de janeiro de 1987.
 Jorge da Silva Ribeiro Antônio Jose N. da Silva
 Diretor Financeiro 1029-Ch. de Dept. Intv.
 DIRETORIA DA EMPRESA
 RAMIRO SAYME BENTES -Dir. Presidente
 CUC-000.643.782-68

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
CIC -002.961.392-20
Dir-Administrativo
CIC -002.961.392-20
LRC-Pa. 2778 -Contador
Unidade Comercial do Estado do Para. Certificado o arquivamento deste
documento sob nº abaixo. 002042-15.01.87 -Alfredo Coelho-Sa
Secretário Geral

7.3207951 REG. №21946 ддз 16.01.87

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - INTERPA
FABRIL DE COMPRAS

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, na pessoa de ANGELA MARIA NESSIAS ARAÚJO, através do processo nº 1257/83, está requerendo a compra de uma sorte rural com as seguintes características e confrontações : 1.000ha (três mil hectares) aproximadamente. Município: Itaituba; Condições: terras centrais distantes cerca de 8 km da margem esquerda do Rio de Arariá, aflorante direito do Estuário dominada FAZENDA GALJAZEIRA, limitando ao N com terras ocupadas por Raimundo Norato da Silva, ao S com linha rede medindo aproximadamente 7.300m; ao SW - com terras ocupadas por Francisco Felipe dos Santos Soares, ao E com linha rede que mede cerca de 5.700m; ao LESTE - com terras ocupadas por Leônirina Sakaki e Casuo Sakaki, com linha rede que mede aproximadamente 4.000m; ao OESTE - com terras ocupadas pela Fazenda Alto Bonito, por uma linha rede de elementos medindo cerca de 5.740m.

Itaituba (PA), 4.01.1983

1.º CARLOS JOSÉ PEREIRA/Diretor do D.T.
2.º CARLOS JOSÉ PEREIRA/Resp. p/Presidência
Port. nº 623/86
1.º 01013 REG. Nº 1945 dia 18.01.87

END ALL

Pelo presente, ficam intimados os Agravantes Sr. WIMICIUS HESKETH e ADELIO VALENTE PINTO a efetuarem o preparo e o pagamento das demais despesas dentro do prazo legal, sob Agravado de Instrumento interposto para o Colendo Supremo Tribunal Federal, contra a Agravada Herança de MIMOSA BE-DRAN BECHARA.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém,
14 de janeiro de 1987

(Reg, nº 16.654) WILSON RABELO - Escrivão

DA SILVA, empresa individual estabelecida nesta cidade, na Avenida Antonio Maia, nº 1.354, CGC. 047.163 20/000-01, contra o ESPÓLIO de ZEFERINA AQUINO GONZAGA, segundo consta dos autos, é proprietário do imóvel situado na Avenida Antonio Maia, 1.354, dado em locação à Autora JOSÉ ASSIS DA SILVA, tudo nos termos / da inicial de fls. 02/03 dos autos.- Em virtude do que, é expedido o presente EDITAL, pelo qual, fica citado o ESPÓLIO de ZEFERINA AQUINO GONZAGA na pessoa de seus legítimos herdeiros ou sucessores, ou ainda de terceiros que tenham ou pretendam ter direitos sobre o imóvel objeto da locação, para ciência da ação

0174

ajuizada, bem como, para vir ou mandar receber os valores devidos pela locação a partir de setembro de 1.986, devidos pela Suplicante, em cartório, no dia 24 de fevereiro de 1.987, as 10,00 horas, sob pena de ser feito o respectivo depósito, sendo-lhes/facultado contestar, querendo, a ação, no prazo de 10 (dez) dias, que começará a fluir a partir da data designada para recebimento, em cartório, dos valores correspondentes aos alugueres / vencidos. - E para que se não alegue ignorância, ordenei que se expedisse o presente edital para ciência de todos os interessados, que será publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 09 (nove) de janeiro de 1.987. - Eu, (Neuza Maria Santis / Freire), escrevô judicial, Cartório do 1º Ofício, que datilo - grafei e subscrevi. -

Dr. Jufamir Barbosa de Oliveira
Juiz de Direito da 2ª Vara,
acumulando a 1ª Vara da Comarca de Marabá-PA.
T.Nº07940 REG.Nº21939 dia 16.01.87

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 002/87
(Processo nº 01688/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. Edson Batista Macedo e João Ferreira.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Edson Batista Macedo e João Ferreira, ex-Prefeitos Municipais de Alerquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01688/83, referente à Prestação de Contas do SMER daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 05 de janeiro de 1987

Conselheiro LECYR RICHARDS
Presidente em exercício

(G.nº16.557 - Dias: 08, 13 e 16/01/87)

EDITAL Nº 003/87
(Processo nº 01095/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILLY DE SOUZA VIEL.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Willy de Souza Viel, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01095/85, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 09 de janeiro de 1987

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 004/87
(Processo nº 00875/83)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDMILSON MOREIRA VERAS.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no § 1º do art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edmilson Moreira Veras, ex-Prefeito Municipal de Altamira, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00875/83, referente à Prestação de Contas do SMER, exercício financeiro de 1983.

Belém, 09 de janeiro de 1987

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(Reg.nº16.614 - Dias: 13, 16 e 20/01/87)

EDITAL Nº 005/87
(Processo nº 00837/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. LUIZ RODRIGUES DA SILVA e CRISTIANO FERREIRA DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Luiz Rodrigues da Silva e Cristiano Ferreira da Silva, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Peixe-Boi, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00837/86, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 12 de janeiro de 1987

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(Reg.nº16.625 - Dias: 14, 16 e 20/01/87)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL Nº 01/87

Processo nº 63.664

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Espólio de JOSE LEONIDAS GONCALVES DE OLIVEIRA - Ex-Prefeito de Irituia

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Espólio de JOSE LEONIDAS GONCALVES DE OLIVEIRA a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 63.664, referente à Prestação de Contas Conv. SEPLAN nº 442/84.

Belém, 07 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(Reg.nº16.658 - Dias: 16, 21 e 26/01/87)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/87

Processo nº 67.675

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO, ex-Prefeito de ALTAMIRA sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEDUC nº 053/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 200.000.000, a época, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/87

Processos nº 67.676

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO, Prefeito Municipal de ANANINDEUA sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 422/84 SEPLAN e seu Termo Aditivo, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias,

após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, a época, de Cr\$ 103.700.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/87

Processos nºs 67.670 e 67.674

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ESMAELINO BRAGA NASCIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ESMAELINO BRAGA NASCIMENTO, Prefeito Municipal de AUGUSTO CORRÊA sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida

Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 515/85-SEPLAN e 017/85-SEDUC, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/87

Processos nºs 67.659 e 67.660

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO FERREIRA, Prefeito Municipal de ALENQUER sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios SEPLAN nºs. 522 e 521/85, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 08 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/87

Processo nº 67.658

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT, Prefeito Municipal de ABAETETUBA sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 661/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, a época, de Cr\$ 25.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/87

Processo nº 67.665

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. POMPLIO DE SIQUEIRA GÖES, ex-Prefeito Municipal de ALMEIRIM

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. POMPLIO DE SIQUEIRA GÖES, ex-Prefeito Municipal de ALMEIRIM sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 458/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ - 200.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de janeiro de 1987
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/87

Processos nºs. 67.678, 67.679, 67.680, 67.681, 67.682, 67.683

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de BREVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 139, 567 e 524/85, firmados com a SEPLAN, 010/85 com a SEDUC, e Convênios s/nºs, datados de 24.10.85 e 09.09.85 com o IPASEP, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(Reg. nº 16.659 - Dias: 15, 21 e 26/01/87)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES APOZO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 06.02.87 às 16:20 horas, na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado ao público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por SAMUEL LEITE DE OLIVEIRA, contra SINDICATO DOS ARRUIADORES DO ESTADO DO PARÁ, no Processo nº 1400J-1295/86, bens esses que se encontram localizados à Rua Senador Manoel Barata, nº 1583, Bairro do Reduto, e que são os seguintes:

01 (uma) Máquina de escrever OLIVETTI Línea 88 cor cinza, sem numeração visível, tamanho médio no estado. VALOR DA AVALIAÇÃO.....Cr\$- 700,00
01 (uma) Mesa de madeira, com 3 (três) gavetas no estado. VALOR DA AVALIAÇÃO.....Cr\$- 300,00
01 (uma) Máquina de calcular FACIT, manual, cor cinza no estado. VALOR DA AVALIAÇÃO.....Cr\$-1.600,00.
01 (uma) Cadeira estufada, GIROPLEX, cor preta no estado. VALOR DA AVALIAÇÃO.....Cr\$-400,00.
100 (cem) Cadeiras TIPO COLEGIAL, de formica e suportes de ferro, no estado, valor unitário Cr\$-200,00 cada. VALOR DA AVALIAÇÃO.....Cr\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS).
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO.....Cr\$-23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, *(Perciliano Marques Moreira)*, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *(Maria de Lourdes*

Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, o datilografar. *****

O J U I Z

HERMES APOZO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
da 1ª JUCJ de Belém (Reg. nº 16.673)

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM - 2ª JUCJ

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente Edital de Citacão, fica BANCO MEXICANO DO BRASIL, reclamado nos autos do Processo nº 44.JUCJ-1.702/85, em que é reclamante JOSÉ ALDEN O SOUZA SOARES o exequente FÁBULA NACIONAL, para pagamento em quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora, na quantia de Cr\$ 1.830,88 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS), conforme abaixo está discriminado:

R E S U M O :-

Custas processuais.....Cr\$-1.798,27

Custas de execução..... 32,61

Cr\$-1.830,88

Caso não pague nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete.

José Eduardo Andrade Pinheiro, Tec. Judiciário e ou,

Maria Luiza Nobre de Brito, diretora de Secretaria, que o fiz datilografar. // // // //

(Assinatura)
HAROLD DA CRUZ ALVES

JUIZ PRESIDENTE - (Reg. nº 16.674)

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20 de fevereiro de 1987 às 16:40 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por MANOEL MARIA GONÇALVES e AGENCIA DE SEGURANÇA DIURNA MARAM BATA, LTDA, exequente e executado, respectivamente, bem esse encontrado na Rodovia Augusto Montenegro, 293 e que é o seguinte: U'A MÁQUINA VULCANIZADORA DE PNEUS, ELÉTRICA, 220 VOLTS, MARCA / PASIANI, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO. AVALIAÇÃO EM Cr\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, 13 de janeiro de 1987. Eu, *(Emília Maria de Mendonça / Rocha)*, Técnica Judiciária, TRT-AJ-021-A, datilografar. E eu, *(Antonio Carlos Azeite)*, Diretor de Secretaria, Subscrevi. // // //

ANTONIO CARLOS AZEITE

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém (Reg. nº 16.663)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. GREGÓRIO ELIAS RODRIGUES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 44.JUCJ-1358/86, em que figura como reclamada SACOLÃO DAS CARNES - MASSA FALIDA DE A. R. GO MES, para fornecer à Secretaria desta Junta o número de seu cadastramento no PIS, a fim de dar andamento no Processo acima mencionado em que V.S.U. é parte interessada.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 12 de Janeiro de 1987. Eu, *(Nelson Santos Correa)*, Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilografar. E eu, *(Alexandre Moraes Rêgo de Mello)*, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente (Reg. nº 16.675)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- PRAZO DE CINCO DIAS -

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, FAÇO SABER que fica notificado M.T.M. PEDROSO, reclamada nos autos do Processo nº. 44.JUCJ-2225/85, em que NILZA MEB-QUITA DE AVIZ figura como reclamante, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta, para tomar ciência de que no dia 12 de DEZEMBRO de 1986, por determinação desta Presidência, foi lavrada a PENHORA em Valor de Cr\$-..... 600,00 (SEISCENTOS CRUZADOS), quando, digo, quantia referente a parte do saldo remanescente dos autos do Processo nº. 44.JUCJ-1969/85, em que JOANA FERRIRA SANTANA e OUTROS figuram como reclamantes, dispõe do prazo, da Lei para apresentação de Embargos, querendo.

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ESTADO DO PARÁ, aos NOVE dias do mês de DEZEMBRO de ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, MARCOS LEAO datilografar. E eu, *(Alexandre Moraes Rêgo de Mello)*, Subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente (Reg. nº 16.668)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, por mim assinado, fica CITADA a empresa SUANO MADEIRAS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, figurando como Embargante na qualidade de Terceiro nos autos do Processo nº 44.JUCJ-1678/85, em que RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA reclama contra LANTAC, INDUSTRIAL LTDA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a importância de Cr\$-212,28 (DOZENTOS E DOZE CRUZADOS E VINTE E OITO CENTAVOS), referente a custas nos autos do Processo acima citado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral liquidação da dívida, nos ulteriores de direito, até o final.

CUMPRIR-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 de Janeiro de 1987. Eu, *(Nelson Santos Correa)*, Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilografar. E eu, *(Alexandre Moraes Rêgo de Mello)*, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente (Reg. nº 16.669)

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de 20 Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, em sua sede à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance o valor venal do bem penhorado na execução movida por SUANO MADEIRAS LTDA., nos autos do Processo nº 44.JUCJ-1165/86, e que é o seguinte: 15.000 Kg (CINCO TONELADAS) DE VERNALHO DE FERRO CA 50 1/2". AVALIADO EM Cr\$6,00 (SEIS CRUZADOS) CADA QUILO, NUM TOTAL DE Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 1987 às 15:00 hs (QUINZE) horas do verno, no local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance.

com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é o presente publicado no Diário da Justiça, afixando-se uma via na secretaria da Junta, no local de costume.

CUMPRAR-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 de Janeiro de 1987. Eu, RAIMUNDO DAS CHAGAS (Nelson Santos Correa), Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilografei. E eu, RAIMUNDO DAS CHAGAS (Alexandre Moraes Rêgo de Mello), subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz Presidente (Reg. nº 16.670)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE CINCO DIAS -

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA INPAI- INDÚSTRIA PARANENSE DE ALIMENTOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclama nos autos do Processo nº 4a.JCJ-1819/86, em que figura como reclamante HAMILTON COSTA RIBEIRO, para tomar ciência da respectável Sentença prolatada no dia 12.01.87, em que a mesma é parte interessada.

" ISTO POSTO A MM. QUARTA JCJ DE BELÉM, UNANIMEMENTE JULGA PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DE FLS.2 CONDENA A RECLAMADA PAGAR AO RECLAMANTE NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO O QUE FOR ENCONTRADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE COBRANÇA DE MULTA PREVISTA EM CONVENÇÃO COLETIVA FICANDO SUJEITAS A JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA EX VI- LEGIS E NAS CUSTAS IMPORTANDO EM CZ\$-152,48. NOTIFICAR A RECLAMADA DA SENTENÇA PARA OS DEVIDOS FINS CIENTE O RECLAMANTE.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 13 de Janeiro de 1987. Eu, RAIMUNDO DAS CHAGAS (MARCOS LEO), Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilografei. E eu, RAIMUNDO DAS CHAGAS (ALEXANDRE MORAES RÊGO DE MELO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
(Reg. nº 16.661) JUÍZ PRESIDENTE

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado M. T. N. PEDROSO, reclamado nos autos do Processo 5a. JCJ-1.911/86, em que é reclamante JOSÉ RAIMUNDO BARROSA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão prolatada nos referidos autos, cujo teor é o seguinte:

"ANTES O EXPOSTO E MAS DO QUE NOS AUTOS CONSTE A MM. 5a JCJ DE BELÉM, RESOLVE JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONDENANDO A RECLAMADA AO PAGAMENTO DE TODOS OS VALORES REFERENTES AS PARCELAS DE FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS, CONFORME A CIMA FUNDAMENTADAS. Custas pela reclamada sobre o valor da alçada estas em CZ\$-121,10. CIENTE O RECLAMANTE. Dê-se ciência a reclamada."

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de Janeiro de 1987. Eu, RAIMUNDO DAS CHAGAS (MARCOS LEO), datilografei. E eu, RAIMUNDO DAS CHAGAS (ALEXANDRE MORAES RÊGO DE MELO), subscrevi.

O JUÍZ:

CARLOS RENAATO MONTES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Substituto na
(Reg. nº 16.666) Presidência da 5a JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada SÔNIA MARIA FARIAS DOS SANTOS, reclamante-exequente, nos autos do Processo nº 5a JCJ-1602/85, em que MARLENE LUZ DA SILVA - SALÃO A NA BAULA, reclamada-executada, para ciência no prazo de 05 (cinco) dias, da interposição de Embargos à Execução.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, 09.01.87. Eu, CARLOS RENAATO MONTES DE ALMEIDA (MARCOS LEO), datilografei. E eu, CARLOS RENAATO MONTES DE ALMEIDA (ALEXANDRE MORAES RÊGO DE MELO), subscrevi.

CARLOS RENAATO MONTES DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho, no Exercício da Presidência da 5a JCJ de Belém (Reg. nº 16.667)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada do ENSERGEL-COMERCIO E SERVIÇO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 5a JCJ-771/86, em que

é exequente a FAZENDA NACIONAL, para pagar em quarenta e oito horas (48), ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de CZ\$615,19 (SEISCENTOS E QUINZE CRUZADOS E DEZINOVE CENTAVOS), correspondente às CUSTAS DE EXECUÇÃO, nos termos da Decisão proferida no referido Processo, em audiência de 16.05.86

R E S U M O

Custas Cond. e Execução.....CZ\$394,39
Custas Atualizadas.....CZ\$220,80
VALOR A DEPOSITAR.....CZ\$615,19

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de Janeiro de 1987. Eu, CARLOS RENAATO MONTES DE ALMEIDA (MARCOS LEO), datilografei. E eu, CARLOS RENAATO MONTES DE ALMEIDA (ALEXANDRE MORAES RÊGO DE MELO), subscrevi.

CARLOS RENAATO MONTES DE ALMEIDA
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5a JCJ DE BELÉM
(Reg. nº 16.666)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de oito dias)

Pelo presente EDITAL fica notificado

o Sr. FERNANDO ANTONIO DE B.L. REIS estabelecido em lugar incerto e não sabido em que é reclamado nos autos do processo de nº 6a JCJ 1159/86, e reclamante MARIA DE NAZARE MONTEIRO DA SILVA, para ciência da decisão prolatada por esta Junta no dia 04.11.86 às 17:15 horas, cujo o teor é o seguinte: "Ante o exposto, RESOLVE A JUNTA, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE A DÍGDO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA, PARA CONDENAR O RECLAMADO, FERNANDO ANTONIO DE B.L. REIS, A PAGAR A RECLAMANTE, MARIA DE NAZARE MONTEIRO DA SILVA, A IMPORTÂNCIA QUE FOR APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE DEPÓSITOS DO FGTS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REPOUSO REMUNERADO, DIFERENÇAS DE AVISO, PRÉVIO, DE FÉRIAS, DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL E DE DEPÓSITOS DO FGTS, ALÉM DE JUROS DE MORA, VALORES ILÍQUIDOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO. Custas, pelo demandado, sobre o valor condenatório, arbitrado em cinco mil cruzados, quantia de CZ\$-192,47.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de Janeiro de 1987. Eu, CARLOS RENAATO MONTES DE ALMEIDA (L. Herédia) datilografei e subscrevo, p/ Chefe da SPS/

O JUÍZ:

JOSÉ ELISABETH MONTEIRO DE BRITO
Juiz do Trabalho, Presidente da 6a JCJ de Belém (Reg. nº 16.672)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

ATO Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 01/87, do Exmo. Dr. Rider Nogueira de Brito, protocolado sob o nº 181/87, RESOLVE: I-DESIGNAR MARIA HELENA DE MATOS MEIRA, Técnica Judiciária TRT-8a-AJ-021 S, NS-25, para exercer o encargo de Assistente de Juiz, com lotação no Gabinete do Exmo. Dr. Rider Nogueira de Brito, a partir desta data. II-ATRIBUIR a referida funcionária gratificação pela representação de gabinete, a nível de Chefe de Serviço. a) ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, PRESIDENTE.

EXT. Nº 8793 REG. Nº 21941 dia 16.01.87

ACORDAOS DO TRT ASSINADOS NA SESSÃO DE 14.1.87

AC. Nº 07/87. Proc. AP 1.189/86. JCJ DE CASTANHAL. Relator: Juiz Rider Brito. Agravante: EDUARDO RIBEIRO (Dr. Sabatô G. M. Rossetti). Agravado: CELSO ANTONIO FERREIRA (EDITAL)

EMENTA: Se o terceiro embargante não faz a prova de que é proprietário dos bens objeto da penhora e, por outro lado, a descrição dos bens apresentados nas razões de embargos de terceiro não coincide com a constante do auto de penhora, não pode prosperar a ação de embargos de terceiro.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso como agravo de petição, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 08/87. Proc. AP 1.228/86. 4a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Agravante: SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL S/A (Dra. Maria de Lourdes da Costa). Agravado: DAVIL VILHENA PEREIRA (Dra. Erlene G. Lima).

EMENTA: Empresas integrantes de grupo econômico são, para os efeitos da relação de emprego e suas consequências, consideradas como empregador único.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso, rejeitaram a preliminar suscitada pela douta Procuradoria Regional e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 09/87. Proc. RO 1.273/86. 6a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Jacy Aires. Recorrente: TARA - TRANSPORTES AEROS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. (Dr. Gerson Matos). Recorrido: RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO (Dr. Paulo César de Oliveira).

EMENTA: A reclamada, durante todo o pacto laboral, concordou com o comportamento faltoso do reclamante; assim é que não poderia, de uma hora para outra, mudar esse comportamento de liberalidade existente, provocando a despedida por justa causa.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Horácio Barros e Semiramis Ferreira, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 10/87. Proc. RO 1.313/86. JCJ DE CASTANHAL. Relatora: Juiza Lygia Oliveira. Recorrente: MANOEL MONTEIRO TEIXEIRA (Dr. Rodrigo Octávio da Cruz). Recorrido: DINIZ HENRIQUE FERREIRA BOTELO (Dr. José Lima Filho).

EMENTA: Sem pagamento de salário ou qualquer fiscalização em relação ao reclamante, o qual trabalhava em seu exclusivo proveito na propriedade do reclamado, não há a relação empregatícia alegada na inicial.

DECISÃO: Unanimemente, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 11/87. Proc. RO 1.368/86. 7a. JCJ de Belém. Relator: Juiz José Ribamar Soares. Recorrente: COMPANHIA AMAZONICA TECNICA DE ENGENHARIA-CATE (Dr. Fernando C. Cunha). Recorrido: José Carlos Sena de Oliveira (Dra. Erlene G. Lima).

EMENTA: A desídia se caracteriza pela repetição de faltas, numa sequência de infrações. Assim, a alegação de uma só falta para justificar o despedimento do reclamante por justa causa, não é suficiente, posto que não houve nenhum ato de imprudência ou de negligência, nem houve reiteração da falta.

DECISÃO: Unanimemente conheceram do recurso e, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida, exceto na parte relativa a multa, a qual, pelo voto de desempate da Presidência, vencidos os Exmos. Juizes Relator, Revisor e José Aires, foi excluída. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 12/87. Proc. R-Ex-Off 1.373/86. 5a. JCJ de Belém. Relator: José Jacy Aires. Reclamante: JOAO BATISTA DE SOUZA (Dr. Sinésio P. Borges Cunha). Reclamado: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (Dr. EDUARDO HENRIQUES BASTOS).

EMENTA: Em seu trabalho, o reclamante era fiscalizado e remunerado, daí o reconhecimento do vínculo empregatício.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, deram-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, considerar o início do contrato de trabalho o dia 14.4.71; por unanimidade, manter a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 13/87. Proc. R-EX OFF 1.410/86. JCJ DE ABAETETUBA. Relatora: Juiza Lygia Oliveira. Reclamante: MIGUEL CORRÊA ALCANTARA (Drs. Ana Maria F.B. do Carmo e Edson Augusto C. de Souza). Reclamado: MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

EMENTA: Deve-se fazer a compensação do valor constante do recibo de fls. 26, visto como há, quanto a esse documento, presunção relativa de validade, por força de lei. Só não cabe, por falta de discriminação de parcelas e valores a quitação dos direitos nele mencionados.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a sentença recorrida, determinando a compensação do valor de fls. 26; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 14/87. Proc. ED 1.639/86. 7a. JCJ de Belém. Relator: Juiz José de Ribamar Soares. Embargante: CONSTRUTORA ANTONIO GUTIERREZ S/A (Dr. Ophir C. Júnior). Embargado: ACORDÃO Nº 1.420/86, prolatado nos autos do Processo TRT RO 1.247/86, em que o Embargante é parte contra FIRMINO FERREIRA DOS SANTOS.

EMENTA: Rejeitam-se os embargos de declaração por falta de amparo legal.

DECISÃO: Unanimemente conheceram dos embargos; ainda sem divergência, rejeitaram-lhes por nada haver a esclarecer no venerando Acórdão embargado.

AC. Nº 15/87. Proc. RO 1.331/86. 3a. JCJ de Belém. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrente: MENDES JUNIOR AGRICOLA DO PARÁ S/A (Dra. Olga Bayma da Costa). Recorrido: GILBERTO DE JESUS CORDEIRO DA SILVA (Dr. José Raimundo Soares Montenegro).

EMENTA: Reajusta-se a sentença à luz das provas dos autos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, reduzir o número de horas extras deferidas para três horas/dia; por maioria de votos, vencidas as Exmas. Juizes Revisora e Lygia Oliveira, confirmaram a sentença no tocante aos dias feriados; por unanimidade, manteve a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 16/87, Proc. RO 1.178/86. 7a. JCI de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A (Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto). Recorrido: SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA SANTOS (Dr. Amílcar Guimarães).

EMENTA: Empregados de empresas de telecomunicações que trabalham na manutenção de fontes de alimentação de sistemas de comunicações (item 1.7 do quadro de atividades a nexo ao Decreto nº 92.212, de 26.12.85) fazem jus ao adicional de periculosidade instituído pela Lei nº 7.369, de 20.9.85.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 17/87, Proc. R EX OFF 1.349/86. 1a. JCI de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Reclamante: JAIME RODRIGUES DAS CHAGAS (Dr. Raimundo D. dos Santos). Reclamado: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Prefeitura Municipal (Dr. Roberto Queiroz de Leão).

EMENTA: Se a pessoa jurídica de direito público interno admite servidores sob o regime celetista, deve satisfazer os direitos consequentes, inclusive pagando o salário mínimo.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 18/87, Proc. RO 1.113/86. 1a. JCI de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: JOSE MARIA GONÇALVES DA ROCHA (Dra. Dilma G. Martins). Recorrido: FRANCISCO ALMEIDA (Dr. Gil M. de Oliveira Reis).

EMENTA: Mero morador de um terreno, sem jamais haver recebido qualquer pagamento, não pode ser considerado empregado doméstico, porque o contrato de trabalho doméstico é também essencialmente oneroso.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Belém, 14 de janeiro de 1987

Heleena da Costa Paredes
HELENA DA COSTA PAREDES
Diretora do S. A. nº 16.679
do TRT.

NOT TRT SJ nº 44/87

Belém, 12.01.87

NOTIFICACÃO ARMAZÉM NOTÃO LTDA. (Reclamado), atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi designado o próximo dia 26.01.87, a partir das 15:00 horas (HBV), para julgamento do processo TRT RO 1442/86, em que são partes DISTRIBUIDORA COLUMBO LTDA. (Recorrente), ARMAZÉM NOTÃO LTDA. (Reclamado) e RAIMUNDO WALTER CORRÊA MIRANDA (Recorrido).

Saudações
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEO
(Reg. nº 16.664) | Chefe da Seção de Processos

NOT TRT SJ nº 48/87

Belém, 12.01.87

NOTIFICACÃO FRANCISCO JERÔNIMO PEREIRA E OUTROS, atualmente em lugares incertos e não sabidos, que têm o prazo de 8 (oito) dias para contra-razão, querendo, o recurso ordinário interposto pela Autora DESMATEC S/A, nos autos do Processo TRT AR 442/86 - Ação Rescisória em que são Reus FRANCISCO JERÔNIMO PEREIRA E OUTROS.

Saudações
ELIZABETH REGINA DE MIRANDA LEO
(Reg. nº 16.662) | Chefe da Seção de Processos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

PORTARIA Nº 601

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno desta Corte, tendo em vista o decidido no Proc. nº 1.134/86, em sessão de 22-12-86,

RESOLVE:

- 01 - estender aos servidores inativos com base na Lei nº 1.050/50, os benefícios decorrentes da Resolução nº 12.944, de 14-08-86 do T.S.E., conforme determina a Resolução nº 13.135/86-TSE;
- 02 - ordenar a revisão dos proventos dos inativos a seguir indicados, efetuando-se o cálculo respectivo como posicionados nas referências superiores:
 - JOSÉ MARIA DE BARROS MOURA, Técnico Judiciário, classe "Especial", Ref. NS-22, para a Ref. NS-23;

- JOSÉ MARIA MOREIRA DE ARAÚJO, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", Ref. NM-32, para a Ref. NM-33;
- PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FARIAS, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", Ref. NM-32, para a Ref. NM-33;
- ELZA PEDROSA, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", Ref. NM-32, para a Ref. NM-33.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Presidente, em 29 de dezembro de 1986.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 602

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base nos arts. 11, 13 e 15 da Resolução de nº 12.032, de 06 de dezembro de 1984, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

ORDENAR, a progressão funcional, a partir de 1º de novembro do ano em curso, dos servidores constantes do quadro abaixo, na forma indicada, a vista do que consta no Proc. nº 6277/86:

CATEGORIA FUNCIONAL/SERVIDOR	DA CLASS/REF.	PARA CLASS/REF.
------------------------------	---------------	-----------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO

MARLY PATRIARCHA PEREIRA C/NS-21 ESP/NS-22
PAULO BARATA SANTOS B/NS-16 C/NS-17

AGENTE ADMINISTRATIVO

ANNELISE BARBOSA DUARTE B/NM-24 C/NM-25

Publique-se e Registre-se.
Gabinete do Presidente, em 29 de dezembro de 1986.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

APOSTILA Nº 537

(Proc. nº 1.134/86)

Aos funcionários de que trata este ato, ficam estipulados os proventos correspondentes aos cargos, classes e referências abaixo indicados, nos termos da tabela anexa ao Decreto-Lei nº 2.283, de 27-02-86, em decorrência da aplicação da Resolução nº 12.944, de 14-08-86 do T.S.E., conforme determina a Resolução nº 13.135/86-TSE, vigindo os efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 1986:

TÉCNICO JUDICIÁRIO

JOSÉ MARIA DE BARROS MOURA ESP/NS-23

AUXILIAR JUDICIÁRIO

JOSÉ MARIA MOREIRA DE ARAÚJO ESP/NM-33
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FARIAS ESP/NM-33
ELZA PEDROSA ESP/NM-33

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de dezembro de 1986.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 538

Nos termos dos arts. 23 e 24 da Resolução 12.032, de 06 de dezembro de 1984, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e, decisão da Presidência no Processo nº 6277/86, aos funcionários de que trata o presente ato fica concedido, a partir de 1º de novembro do ano em curso, a movimentação de referência definida no inciso III do art. 9º da Resolução supramencionada, pelo que ficam os mesmos incluídos nas referências abaixo indicadas:

CATEGORIA FUNC./SERVIDOR	DA REF.	PARA/REF.
--------------------------	---------	-----------

TÉCNICO JUDICIÁRIO: CLASSE "ESPECIAL"

GUAJARINA MONTEIRO DE SOUSA NS-24 NS-25
LALIANA DILLON F. DE FIGUEIREDO NS-22 NS-23

CLASSE "C"

EVARISTO OLÁVO DE M. NUNES NS-20 NS-21
MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO NS-17 NS-18

CLASSE "B"

OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA NS-13 NS-14
FRANCISCA DE S. BORGES LIMA NS-12 NS-13
CÉLIA MAIA KOURI NS-12 NS-13

CLASSE "A"

IVETE SANTANA TADAIESKY NS-10 NS-11

MÉDICO: CLASSE "A"

ANTÔNIO DELDUQUE DE A. TRAVESSA NS-10 NS-11

CONTADOR: CLASSE "A"

ANA VANILDA P. FERNANDES NS-10 NS-11

AUXILIAR JUDICIÁRIO

CLASSE "ESPECIAL"

RAINUNDO NONATO COSTA NM-33 NM-34
MARIA DA C. LIMA DA MOTA NM-32 NM-33

CLASSE "B"

IZEYE SANTANA TADAIESKY NM-29 NM-30
MARIA LÚCIA C. LOBATO NM-29 NM-30

CLASSE "A"

MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS NM-26 NM-27
MARIA LUIZA F. DA COSTA NM-25 NM-26

ATENDENTE JUDICIÁRIO

CLASSE "B"

MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS NM-22 NM-23

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSE "A"

ZILTHAI MOREIRA DOS REIS NM-18 NM-19
JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA NM-18 NM-19

DATILÓGRAFO

CLASSE "C"

CLARINDO NERY BARROSO NM-24 NM-25

CLASSE "B"

LENIR MACHADO SAMPAIO NM-22 NM-23

HELIANA DE F. PEREIRA THEREZO NM-21 NM-22
ELISABETE SILVA DA SILVA NM-21 NM-22
JÚLIA PASSINHO MAIA NM-17 NM-18

AGENTE DE PORTARIA

CLASSE "C"

SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM NM-22 NM-23
ÁLVARO JOSÉ ALVES DA SILVA NM-20 NM-21
RAIMUNDA C. TAVARES SOUZA NM-19 NM-20

CLASSE "B"

EDITH RIPARDO ALVES NM-10 NM-11
TEREZINHA N. DO CARMO TEIXEIRA NM-10 NM-11

MOTORISTA

CLASSE "B"

JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS NM-20 NM-21

CLASSE "A"

OSMAR CASTILHO DA COSTA NM-10 NM-11

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de dezembro de 1986.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 539

(Proc. nº 6277/86)

Aos funcionários de que trata este ato, ficam atribuídos os vencimentos correspondentes aos cargos, classes e referências abaixo indicados, nos termos da tabela anexa ao Decreto-Lei nº 2.283, de 27-02-86, vigindo os efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 1986:

CATEGORIA FUNC./SERVIDOR	CLASSE/REF.
--------------------------	-------------

MARLY PATRIARCHA PEREIRA ESP/NS-22
PAULO BARATA SANTOS C/NS-17

AGENTE ADMINISTRATIVO

ANNELISE BARBOSA DUARTE C/NM-25
Secretaria do T.R.E. do Pará, em 29-12-86

a) JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID (Diretor Geral)

APOSTILA Nº 540

Nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.512, de 19 de dezembro de 1986, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e à vista do Proc. nº 6750/86, aos funcionários de que trata o presente ato, fica concedida a Movimentação de Referência na forma abaixo indicada, vigindo a vantagem financeira a partir de 20 de dezembro do ano em curso, conforme o art. 3º da citada Resolução:

CATEGORIA FUNC./SERVIDOR	DA REF.	PARA REF.
--------------------------	---------	-----------

TÉCNICO JUDICIÁRIO: CLASSE "ESPECIAL"

LALIANA DILLON F. DE FIGUEIREDO NS-23 NS-25
MARLY PATRIARCHA PEREIRA NS-22 NS-25

AUXILIAR JUDICIÁRIO: CLASSE "ESPECIAL"

ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA NM-34 NM-35
RAIMUNDO NONATO COSTA NM-34 NM-35
CARMECITA PEREIRA VIEIRA NM-33 NM-35
MARIA DA C. LIMA DA MOTA NM-33 NM-35

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de dezembro de 1986.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

ATO Nº 3.976

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em sessão de 30-12-86 e à vista do Proc. nº 1149/86,

RESOLVE:

designar a Sra. LETÍCIA DA SILVA MACEDO, para responder pela escrivania da 2ª Zona Eleitoral (Maçapá-AP), durante o afastamento do titular em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 1987.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 3.977

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento a decisão desta Corte em sessão de 30-12-86,

RESOLVE:

designar a Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ananindeua, para responder pelo expediente eleitoral da 36ª Zona (St. Isabel do Pará), durante o afastamento da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 1987

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 3.973

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

designar os Juízes abaixo nomeados para atenderem ao expediente das Zonas Eleitorais a seguir indicadas, cujos titulares estão afastados das respectivas funções em razão das férias coletivas:

- Dr. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA - 1ª Zona (Bom Jesus);
- Dra. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO - 28ª " "
- Dr. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA - 29ª " "
- Dr. RAIMUNDO DO CARMO GOMES - 30ª " "

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 1987

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 3.978

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento a decisão desta Corte em sessão de 26-12-86, e a vista do Processo nº 1146/86,

RESOLVE:

designar a Dra. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET Juíza da 1ª Vara da Comarca de Ananindeua, para responder pelo expediente eleitoral da 43ª Zona (Ananindeua), durante o afastamento da titular, a partir de 20-02-87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 1987.

ERRATA:

Diário Oficial de 07-01-87, pag. 05
- "Ato nº 3.973, de 31 de dezembro de 1986", onde se lê "Ato nº 3.973", leia-se "Ato nº 3.972-A"

PORTARIA Nº 603

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na RESOLUÇÃO nº 13.512, de 19 de dezembro de 1986 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e à vista do Proc. nº 6750/86;

RESOLVE:

conceder Progressão Funcional aos seguintes servidores, com elevação dos respectivos cargos para a classe superior, nos termos dos arts. 2º e 3º da mencionada Resolução, vigindo os efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro do corrente ano:

CATEGORIA FUNCIONAL/SERVIDOR	CLASSE/REF.	CLASSE/REF.
TECNICO JUDICIARIO		
EVARISTO OLAVO DE M. NUNES	C/NS-21	ESP/NS-25
MARIA AUGUSTA M. DE ARAÚJO	C/NS-18	ESP/NS-23
PAULO BARATA SANTOS	C/NS-17	ESP/NS-22
ZÉLIA FÁTIMA T. F. DA SILVA	B/NS-16	C/NS-21
PLÍNIO ALVES DA S. FILHO	B/NS-16	C/NS-21
OFÉLIA GARCIA F. DE SOUZA	B/NS-14	C/NS-19
FRANCISCA DE SOUZA B. LIMA	B/NS-13	C/NS-18
CÉLIA MALA-KOURI	B/NS-13	C/NS-18

JOSÉ G. SABÓIA DOS SANTOS
IVETE SANTANA TADATESKY

A/NS-11 B/NS-16
A/NS-11 B/NS-16

MÉDICO:

ANTÔNIO D. DE ARAÚJO TRAVESSA

A/NS-11 B/NS-16

CONTADOR:

ANA VANILDA P. FERNANDES

A/NS-11 B/NS-16

AUXILIAR JUDICIÁRIO:

MARIA CLÉLIA DOS S. PANTOJA

B/NM-31 ESP/NM-35

IZETE SANTANA TADATESKY

B/NM-30 ESP/NM-34

MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO

B/NM-30 ESP/NM-34

MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS

A/NM-27 B/NM-31

MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA

A/NM-26 B/NM-30

SOLANGE ROSSY PATRIARCHA

A/NM-25 B/NM-29

JOÃO BOSCO DE MELO NETO

A/NM-25 B/NM-29

LÉA SUELY DA COSTA MENDES

A/NM-24 B/NM-28

ATENDENTE JUDICIÁRIO:

MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS

B/NM-23 ESP/NM-30

ROSE MARY REIS DE SOUZA

A/NM-15 B/NM-22

CÉLIA MARIA DOS S. VILA NOVA

A/NM-15 B/NM-22

AGENTE ADMINISTRATIVO:

ELISABETE PACHECO PEPEIRA

C/NM-28 ESP/NM-32

CARMEM TELES FERNANDES

C/NM-28 ESP/NM-32

ANNELISE BARBOSA DUARTE

C/NM-25 ESP/NM-30

JOSÉ MARIA G. DA SILVA

B/NM-24 C/NM-28

RODOLFO DE CARVALHO SILVA

B/NM-24 C/NM-28

ZILTHAI MOREIRA DOS REIS

A/NM-19 B/NM-23

JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA

A/NM-19 B/NM-23

WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS

A/NM-18 B/NM-22

SELMA DE JESUS F. DE SOUZA

A/NM-17 B/NM-21

DATILÓGRAFO:

RAIMUNDO MELO PAIXÃO

C/NM-25 ESP/NM-31

ALBERTINA DA C. A. GUIMARÃES

C/NM-25 ESP/NM-31

CLARINDO NERY BARROSO

C/NM-25 ESP/NM-31

MANOEL ADONIAS DE A. JÚNIOR

B/NM-23 C/NM-29

MARIA DA C. F. DA SILVA

B/NM-23 C/NM-29

LENIR MACHADO SAMPAIO

B/NM-23 C/NM-29

IZABELA C. DA SILVA SANTOS

B/NM-22 C/NM-29

RUTH DELZA MORAES DOS SANTOS

B/NM-22 C/NM-29

MARIA DE N. DE OLIVEIRA PEREIRA

B/NM-22 C/NM-29

HELIANA DE F. PEREIRA THEREZO

B/NM-22 C/NM-29

ELISABETE SILVA DA SILVA

B/NM-22 C/NM-29

REJANE R. C. LOPES DE CARVALHO

B/NM-21 C/NM-28

LUZIA DA G. FERNANDES

B/NM-18 C/NM-25

MARIA DA G. DINIZ DA ANUNCIACÃO

B/NM-18 C/NM-25

LUDIMAR MACHADO DE PINHO

B/NM-18 C/NM-25

JÚLIA PASSINHO MAIA

B/NM-18 C/NM-25

ROCICLE BARBOSA ALMEIDA

B/NM-17 C/NM-24

KAY DIONE C. B. D. ROMERO

B/NM-17 C/NM-24

JANDIRA MARIA P. DE LIMA

B/NM-17 C/NM-24

ADNA DA COSTA BARBOSA

B/NM-17 C/NM-24

RAIMUNDA PEPEIRA GOMES

A/NM-16 B/NM-21

OMINGOS R. DA S. MARINHO FILHO

A/NM-13 B/NM-18

MOTORISTA OFICIAL:

MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA

C/NM-27 ESP/NM-32

JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS

B/NM-21 C/NM-28

OSMAR CASTILHO DA COSTA

A/NM-11 B/NM-21

AGENTE DE PORTARIA:

SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM

C/NM-23 ESP/NM-25

REINALDO GARCIA FARIAS

C/NM-21 ESP/NM-25

ÁLVARO JOSÉ A. DA SILVA

C/NM-21 ESP/NM-25

DEUMARINO N. PANTOJA

C/NM-20 ESP/NM-25

RAIMUNDA C. TAVARES SOUZA

C/NM-20 ESP/NM-25

EDITH RIPARDO ALVES

B/NM-11 C/NM-21

TEREZINHA N. DO CARMO TEIXEIRA

B/NM-11 C/NM-21

JOSÉ REIS TRINDADE

A/NM-6 B/NM-10

JOSÉ DE RIBAMAR F. SILVA

A/NM-5 B/NM-9

MARIA DE F. DA SILVA PINHEIRO

A/NM-4 B/NM-8

ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS:

CLASSE: MESTRE

JOSÉ CARLOS F. DE ARAÚJO

NM-20 NM-26

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente, em 29 de dezembro de 1986.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

APOSTILA Nº 541
(Proc. nº 6750/86)

Aos funcionários constantes da Portaria nº 603, de 29 de dezembro de 1986, ficam atribuídos os vencimentos correspondentes aos cargos, classes e referências conforme indicados na referida Portaria, nos termos da tabela anexa ao Decreto-Lei nº 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, vigindo os efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro do corrente ano.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de dezembro de 1986.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral.

APOSTILA Nº 542

Nos termos do Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 13.488, de 15 de dezembro de 1986, do Colendo Tribunal Superior Elei

toral, e à vista do Proc. nº 6750/86, aos funcionários da que trata o presente ato, fica concedida a elevação de um nível ao cargo em comissão que integram, vigindo a vantagem financeira a partir de 15 de dezembro de 1986, conforme o art. 3º da citada Resolução:

Direção e Assessoramento Superiores	Do Nível	Para Nível
-------------------------------------	----------	------------

Diretor Geral

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID DAS-3 DAS-4

Diretor de Secretaria

LALIANA DILLON F. DE FIGUEIREDO DAS-2 DAS-3
PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO DAS-2 DAS-3

Assessor de Secretaria

OSWALDO POJUCAN T. JÚNIOR DAS-2 DAS-3
MARIA LUIZA NEGREIROS DAS-2 DAS-3

Auditor Interno

OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO DAS-2 DAS-3

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de dezembro de 1986.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 543

Aos funcionários da que trata este ato, ficam estipulados os proventos correspondentes aos níveis integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, conforme indicado nos termos da tabela anexa ao Decreto-Lei nº 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, em decorrência da aplicação do Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 13.488 de 15-12-86, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, vigindo os efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 1986, conforme o art. 3º da citada Resolução:

SERVIDOR	NÍVEL
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID	DAS-4
ANNA MACHADO SEIXAS	DAS-3
MARIA DE BELÉM CARVALHO BEZERRA	DAS-3

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de dezembro de 1986.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

ATO Nº 3.979

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e considerando a continuidade dos trabalhos de atendimento eleitoral mediante processamento eletrônico de dados,

RESOLVE:

atribuir à Secretaria de Coordenação Eleitoral, os encargos pertinentes ao processamento e encaminhamento da documentação, que foram exercitados pela Comissão Especial designada pelo Ato nº 3.736, de 16-04-86, devendo o respectivo Diretor convocar para esses serviços, os funcionários que atuaram como auxiliares na referida Comissão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 12 de janeiro de 1987.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 226/86

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 24.12.86

SENTENÇA PROFERIDA

Nº 30645 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réus: José Maria da Costa e Wilson Ferreira Gomes.
Advogados: Drs. Epitácio da Silva Santana e Raymundo Neves Fidellio.
SENTENÇA: Vistos, etc. EX POSITIS, Julgo procedente a denúncia, para sujeitar os réus JOSÉ MARIA DA COSTA e WILSON FERREIRA GOMES

Assunto: Vem oferecer contestação nos autos de Procedimento Ordinario (Proc. nº 1.339) em que é Autora União Federal.

DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 070187. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

Petição de: PEDIDO DE FIANÇA
Requerentes: José Cruz Novais e Elpidio Dutra e Silva
(Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo)

DESPACHO: A. Informe a Secretaria. Belém, 070187.
a) Dr. Aristides Porto de Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

Petição de: TRANSPORTES MARÍTIMOS SAGRES LTDA.
(Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo)

Assunto: Vem requerer a guarda como fiel depositário do bem apreendido, na forma do que dispõe o art. 148 e seguintes do C.P.C.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROC. nº 31.654 MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: ENCOL S/A ENGENHARIA CIL E IND.
(Adv.: Dr. Alberto de Lima Freitas)

Impetradas: Patrícia Souza de Medeiros e Hilda Elizabeth Vasconcelos
DESPACHO: Oficie-se solicitando a prestação de informações. Belém, 070187. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

PROC. nº 31.281-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Autor: José Maria Carvalho Filho
(Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes)
Rê: Caixa Econômica Federal do Pará
SENTENÇA: Vistos, etc. EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. I, c/c art. 295, caput, inc. V, tudo do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinto o feito. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 070187 a) Dr. Aristides Porto de Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

PROC. nº 31.330-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Autora: Adelheid Scherer
(Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes)
Rê: Caixa Econômica Federal
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

PROC. nº 31.657-AUTOS DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
Presos: José Cruz Novais e outros
Comunicante: Bel. João Francisco Lins Maciel-Delegado de Polícia Federal.
SENTENÇA: Vistos, etc. Tendo sido observadas as formalidades, dou pela legalidade da lavratura do Auto de Prisão em Flagrante contra os nacionais José Cruz Novais, Elpidio Dutra e Silva, Waldemar Gemaque da Silva e Osmundo Quaresma. Cumintique-se. Belém, 070187. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

Em tempo:
Petição de: Dr. Raphael Celso Lucas Filho
Assunto: Vem requerer pedido de habeas corpus em favor de Abrão Aben-Athar.
DESPACHO: A. Solicite-se a prestação de informações. Belém, 070187. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.
X . X . X . X . X . X . X .

SECRETÁRIO DO FORO EM EXERCÍCIO:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DELEGADO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO EM EXERCÍCIO:
MARCIA ERY CARVALHO BENTO

(Audiência de Distribuição)

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 1987 (mil noventa e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Excmo. Dr. Procurador da República, Dr. Paulo de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos a-fiança mencionados, tudo, na conformidade do Provimento nº 36 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, a Maria Ery Carvalho Bento, Chefe da Seção de Distribuição e Recurso, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo de Souza Meira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Adv. Repres. da OAB/PA
Maria Ery C. Bento - Chefe da Seção de Distribuição em Exercício.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS,

31.658 - Depoimento: JUIZ FED. DA 3ª V. DE S. CATARINA
(origina) Depoimento: Juiz Fed. no Estado do Pará
A: M. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS - CORPUS,

Nº 31.661 Impetr: BEL. RAPHAEL CELSO LUCAS FILHO
Pacto: Abrão Aben - Athar
A: M. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS,

Nº 31.659 Reque: JOSÉ CRUZ NOVAES e outro
A: M. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 31.660 Reque: TRANSPORTES MARÍTIMOS SAGRES LTDA
A: M. Juiz Federal da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 002/87

JUIZ DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 08.01.87.

OFÍCIOS:
Nºs: 317/86, 319/86, 321/86, 322/86, 3288/86, 3296/86, 3299/86, 006/87 - Bel. Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto: IPI nºs: 064/86-DFF 2/SN; 066/86-DFF 2/SN; 049/86-DFF 2/MB; 051/86-DFF 2/MB; 159/86-SR/PA; 161/85-SR/PA; 144/86-SR/PA; 197/86-SR/PA. - Encaminha.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 080187 (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nºs: 3277/86 e 001/87 - Bel. José Roberto Santos - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto: IPI nºs: 019/86-SR/PA e 170/85-SR/PA - Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs: 3305/86, 004/87 e 029/87 - Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto: IPI nºs: 186/86-SR/PA; 030/86-DFF 2/SN e 248/86-SR/PA. - Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs: 3270/86, 3271/86 e 3278/86 - Bel. Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto: IPI nºs: 244/86-SR/PA; 216/86-SR/PA e 212/86-SR/PA - Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 3297/86 - Bel. Ivan Rosa Marques - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto: IPI nº 166/86-SR/PA - Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs: 3277/86, 004/87 e 011/87 - Bel. João Francisco Marques - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto: IPI nºs: 123/86-SR/PA; 231/86-SR/PA e 021/86-SR/PA - Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs: 315/86, 320/86, 3276/86 e 3279/86 - Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto: IPI nºs: 015/85-DFF 2/SN, 069/86-DFF 2/MB, 224/86-SR/PA e 229/86-SR/PA - Encaminha.

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa. em 080187. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nºs: 001/87 e 002/87 - Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto: IPI nº 017/85-DFF 2/SN e nº 072/86-SN - Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs: 002/87 e 025/87 - Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto: IPI nºs: 038/86-SR/PA e 207/86-SR/PA - Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 05/87 - Dr. Almerindo Trindade - Proc. da República em exercício.

Assunto: Comunicação (Fax) ref. período de férias.

DESPACHO: A. Secretaria. Belém, 080187. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

OFÍCIOS:
Petição de José Angelo Barletta Crescentes - Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina, do Centro de Ciências da Saúde da UFFA.

Assunto: Fronta informações, ref. Proc. nº 31468

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 080178. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de Pedro Cordeiro
Advog.: Dr. Manuel Figueiredo Neto
Assunto: Vem denistir das Alegações Preliminares Proc. nº 30.074.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição do Banco do Brasil S.A.
Advog.: Dr. Jamil Moreno Sales

Assunto: Requer Certidão ref. Proc. nº 30.596.

DESPACHO: Informe o serventário se o requerente atende ao preceituado na primeira parte do parágrafo único do art. 155 do CPC. Belém, Pa. em 080178. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS Nºs: 019/86-SR/PA, 030/86-SN, 049/86-MB, 051/86-MB, 064/86-SN, 066/86-SN, 092/85-SR/PA, 123/86-SR/PA, 144/86-SR/PA, 159/86-SR/PA, 161/85-SR/PA, 166/86-SR/PA, 170/85-SR/PA, 186/86-SR/PA, 191/86-SR/PA, 197/86-SR/PA, 212/86-SR/PA, 216/86-SR/PA, 244/86-SR/PA, 221/86-SR/PA e 248/86-SR/PA.

DESPACHO: I - Concedo em prorrogação, prazo até ao dia 170287 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 080178. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

EM TEMPO:
OFÍCIOS:
Nº 042/87 - Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal/PA.

Assunto: Encaminhamento (Fax) nos autos do IPI nº 225/86-SR/PA.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 080178. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 1920/86 - Armando Santos Filho - Capitão-de-Mar-e-Guerra - Comandante da Base Naval de Val de Cães.

Assunto: Em atenção ao Of. nº 2610/86.

DESPACHO: Junte-se aos autos somente este ofício. Belém, 080178(a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. JOSE AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 08.01.87

OFÍCIOS:
Nº 01/87, de 08.01.87, do Dr. Almerindo Trindade - Procurador-Chefe da Procuradoria da República neste Estado, em atendimento ao Of. nº 2610/86, para providenciar a atualização dos títulos, arquivos e Chefia daquela Chefia.

Assunto: A. Secretaria. Belém, 08.01.87. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 080187. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 3230/86-CART/SR/DFF/PA, de 17.12.86, do Dr. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos do Inq. Policial nº 278/86-SR/DFF/PA, solicitando prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 080187. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 3245/86-CART/SR/PA, de 18.12.86, do Dr. Ivan Rosa Marques - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos do Inq. Policial nº 247/86-SR/PA, solicitando prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs 309, 310, 312 e 314/86-SCOR/CRJ/SR/DFF/PA, de 19.12.86, do Dr. Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal.

Assuntos: Encaminham os autos dos Inquéritos Policiais nºs 063, 067, 058 e 065/86-DFF-2/SN, respectivamente, solicitando prazo para complementação das diligências.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Nº 040/87-CART/DFF/PA, de 08.01.87, da Dra. Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha documento referente ao Inquérito Policial nº 214/86-SR/DFF/PA.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 080187. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 041/87-CART/DPF/PA, de 08.01.87, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha documentos referentes ao Inquérito Policial nº 106/87-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 046/87-CART/DPF/PA, de 08.01.87, do Dr. João Francisco Lima Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha documentos referentes ao Inquérito Policial nº 243/86-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva.
Assunto: Vem juntar Substabelecimento nos autos da Execução Fiscal a que alude o Processo nº 30.270.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: LIDER TAXI AEREO S/A.
Advogado: Dr. Ricardo Alvarado.
Assunto: Vem resistir ao Mandado de Segurança por si impetrado contra atribuição do Sr. Inspetor da Receita Federal no Aeroporto Internacional de Belém (Proc. nº 31187).
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 08.01.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: BANCO DO BRASIL S/A.
Advogado: Dr. José Lorenzo Sales.
Assunto: Requer fornecimento de certidão com referência à denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra Carlos Vinício Ferreira e outro, a que alude o Processo nº 31476.
DESPACHO: Informe o serventário se o requerente atende ao preceituado na primeira parte do parágrafo único do art. 155 do CPC. Belém, 08.01.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: ARMANDO LOPES BARRETO.
Assunto: Vem dizer haver pago o débito a que alude a Execução Fiscal - Processo nº 31078.
DESPACHO: Qualquer oposição que tenha o Executado, há de ser feita através de advogado (art. 36 do CPC) e inclusive mediante Embargos (art. 736 do CPC; art. 16 da Lei nº 6.830, de 22/9/80), os quais, inclusive, não poderão ser arquivados "antes da sentença ou juízo" (art. 737 CPC; § 1º do art. 16 Lei nº 6.830). Ante o exposto, mando que se arquivem esta petição. Belém, 08.01.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nºs 278/86-SR/DPF/PA, 247/86-SR/PA, 063, 067, 058, e 065/86-DPF-2/STW.
DESPACHOS: * - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 17/2/87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 08.01.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 03/83-SEGUP-PA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Estado do Pará.
DESPACHO: Deferindo o requerimento do representante do Ministério Público Federal, mando se remetam os presentes autos à SR/DPF/PA, ora concedido prazo até ao dia 17 de fevereiro vindouro para cumprimento da diligência. Belém, 08.01.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 71/86-SR/PA.
DESPACHO: Deferindo o requerimento do representante do Ministério Público, determino no retorno os autos à esfera policial, ora concedido prazo até ao dia 13 de fevereiro vindouro para cumprimento da diligência. Belém, 08.01.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 217/86-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Retornem estes autos à esfera policial para complementação das diligências, ora concedido prazo até ao dia 13 de fevereiro vindouro, ressalvado o contido na parte final do item I do despacho de fls. 23. Belém, 08.01.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSOS:

Nº 31344
Impete: Dr. José Maria de Lima Costa.
Paciente: Antônio dos Anjos Oliveira.
Impdo: Dr. João Francisco Lima Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal.
DESPACHO: Juntam-se cópias das peças de fls. 04/09 e 23 do Inquérito Policial nº 217/86, e, em seguida, colhe-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 08.01.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

XXXXX

JUIZ FEDERAL DA TRÍPLICA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA, NO EXERCÍCIO SUPLENTE DO DR. 3ª VARA

DR. THIAGO NEVES DOS SANTOS - JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA, NO EXERCÍCIO SUPLENTE DO DR. 2ª VARA, NO EXERCÍCIO SUPLENTE DO DR. 1ª VARA

RESERVA DE JUIZ 08.01.87

RESENHA INICIAL

Do: Dr. Milton Jorge B. Itayde e outro
Assunto: Vem requerer relaxamento do flagrantemente lavrado e ou arbitramento de fiança em favor de Valdemar Gemaque da Silva e Orlando Quaresma.
Despacho: 1. Informe a Secretária. Belém, 08.01.87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

RESENHA COMUM

Processo: nº 31.343
Paciente: Constanção Farias de Oliveira
Adv.: Dr. Americo Real
Despacho: Diante do contido na informação supra, aguarde-se. Belém, 08.01.87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.
Processo: nº 31.656
Paciente: Raimundo Renato Farias de Oliveira
Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza
Despacho: Idêntico ao anterior

ELIÇA

Processo: nº 31.659
Requerente: José Cruz Novais e outro
Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo
Despacho: Preliminarmente, comprove o advogado firmatário da inicial a alegada existência de mandato ad judicium, sendo certo que na segunda parte do art. 37, caput, do CPC, não é assegurado líquido do direito à apresentação de procuração até 15 dias após, cabível tal somente em casos de urgência, evidentemente quando demonstrada ao juiz a impossibilidade juntada do instrumento de mandato. Belém, 08.01.87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo: nº 31.188
Autor: Adelman Barros Cardoso
Adv.: Dra. Colunga M. F. do Couto Santos
Despacho: Vistos, etc... Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. I, c/c art. 225, caput, inc. V, tudo do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinto o feito. Custas ex lege. Belém, 08.01.87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara. (Res. nº 16.655)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc..
JUIZA: Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO

Resenha do dia 13 de janeiro de 1987.

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4020/86)-AÇÃO DE DESPEJO. Autor: RUI ENIO DE MATOS SERRUYA. Réu: ANTONIO MONTEIRO MEDEIROS. Advogado: Dr. MANOEL VITALINO MARTINS. Despacho: "Cite-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.822/86)-AÇÃO DE DESPEJO. Autor: DOMINGOS AMARANTES DE SOUZA E SILVA. Réu: LUIS DOS SANTOS PORTO. Advogados: Drs. MARCOS JOSÉ NAHOM e CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA. Despacho: "Expeça-se o competente Mandado de Despejo com observância das formalidades legais."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1.828/85)-REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PAO DE SANTO ANTONIO. Réu: GERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES. Advogados: Drs. NATHANIEL F. LEITÃO, ADALBERTO AMBROSIO, GERVÁSIO M. MEIRELES, JOSÉ C. DE CASTRO, EVANGELINA A. FARRAH e EDUARDO T. CARDOZO. Despacho: "Chamo o processo a ordem para que o Dr. Escrivão sugira dia e hora a ser realizada a Audiência em que será ouvida o RR."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3618/86)-AÇÃO DE DESPEJO. Autor: JOSÉ RIBAMAR L. BRAGA. Réu: RAIMUNDO REIS DE ARAUJO e sua mulher. Advogados: Drs. DOLINA MACHADO, JOSÉ RIBAMAR LOUREIRO BRAGA, KEDMA FARIAS TAVARES e CARLOS ALBERTO DE MORAES SA. Despacho: "A Conta." (em, 08/01/87)

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1.412/86)-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: EDNA DE SOUZA GOMES GLIA. Réu: LUIS DA SILVA MATA. Advogados: Drs. EDIR DE SOUZA BRIGLIA e PAULO ERNESTO DE SOUZA SENTENÇA: "A Juiz procede a AÇÃO DE DESPEJO fixando em 15 dias o prazo para a desocupação do imóvel objeto da demanda e, 2º- Julgo IMPROCEDENTE a Ação de Consignação em Pagamento, condenando a vendedora a pagar as despesas processuais e os honorários advocatícios nos termos da Lei nº 200 sobre a soma dos valores das causas as causas Públicas e Latentes e a Registre-se."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3999/86)-JUSTIÇAÇÃO JUDICIAL. Autor: GUARARÁ VEÍCULOS LTDA. Réu: WILSON BATISTA DA ROSA e sua mulher. Advogado: Dr. SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO. Despacho: "Aguardar-se e Titular."

1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3436/86)-INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE HILTON BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE. Advogado: Dr. AMÉRIO TRINDADE. Despacho: "A AVALIAÇÃO."

Belém, 13 de janeiro de 1987.

MOACYR SANTIAGO - Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc..
JUIZA: Doutora THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza não titular, respondendo pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível e Comércio-Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariante: Raimundo Victor Lobato Torres. Inventariante: Maria de Nazaré Rodrigues Torres. Despacho: "Digam os interessados sobre a avaliação." (13.01.87) Advogados: Drs. Antônio // Fernando Rocha, Rosa Cristina Gioia Santos, Maria José Machado Torres.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Luiz Fernando Guaraci da Luz. Devedor: Aloisio // Freitas Chagas. Despacho: "Digam as partes sobre a conta." (13.01.87) Advogada: Dra. Vera / Sarmento.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autores: Orlando da Conceição Nunes e Hilma Maria Noronha Nunes. Ré: Nilma de tal. / Despacho: "Aguardar o Titular." (13.01.87) Advogada: Dra. Jandira Pinheiro de Carvalho.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Alair Agnes de Queiroz Lobato. Réu: Lauro José de Carvalho. Despacho: "Cite-se." (13.01.87). Advogado: Dr. João Maria Lobato da Silva.

1a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Be-lauto Administradora Ltda. Devedor: Bassan // Moussallem. Despacho: "Expeça-se Carta Precatória para a Comarca de Marabá." (13.01.87) Advogado: Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2a. Vara Cível e Comércio-Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariante: Iranêir Melsens Moraes da Rocha. / Despacho: "Intemem-se os herdeiros legítimos." (13.01.87) Advogado: Dr. Odmar Ferreira.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Banpará S/A - Crédito Imobiliário. Devedores: Rosinaldo José Siqueira Moura e Araceli Pereira Moura. Despacho: "A Conta." (13.01.87) Advogado: Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: "Tropical" - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedores: Waldir Souza Fonseca e Rosileide Alves Fonseca. Despacho: "Expeça-se o mandado de desocupação." (13.01.87) Advogada: Dra. Maria da Glória Maroja.

Belém, 13 de janeiro de 1987

Escrivão,

EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA
Escriv. Juntamento de autos da Silva

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1987 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DO JUIZ

4ª VARA
Proc. nº 680/86-120833 BUSCA E APREENSÃO
Aut.: Safra - Cred. Financ. e Invest. S/A.
Adv.: Paulo Rubens X. de Sá
Réu: Raimundo Ferreira da Silva
DESP.: A Conta
Proc. nº 730/86-131814 RENOVATÓRIA
Aut.: José Haroldo Ferreira Lima e s/mulher
Adv.: Osvaldo Trindade
Réu: Cecília Gomes da Silva e s/marido
Adv.: Valdemar da Silva
DESP.: Aguarde-se e Titular

Proc. nº 732/86-132325 DESPEJO
Aut.: João Ferreira da Silva
Adv.: Elias Pinto de Almeida
Réu: Helena Lúcia Lima Paes
DESP.: A Conta

Proc. nº 772/86-138355 ALVARÁ
Req.: Max Pereira dos Santos
Adv.: Kédma Faria Tavares
DESP.: Esclareça o requerente o pedido inicial

Proc. nº 798/86-142902 CONSIGNAÇÃO
Aut.: Marina - Madeiras Pinas do Brasil Ltda.
Adv.: Luis Otávio P. Rodrigues
Réu: Sebastião Albuquerque Vasconcelos

juízo, na data designada. Intimem-se. (09.01.87).
Em tempo às 11h H.B.V. Advogados: Paulo Marinho
D'Antona e Ademar Kato. Juíza: Ana Tereza Sereni
Murrieta.

3a. Vara Cível. IMPUGNAÇÃO. Impugnante: Luiz Eugenio
Freire. Impugnado: Irmãos Fernandez Ltda. Despacho:-
Sentença: Parte Final. Nosso sentendimenço, todavia,
não se harmoniza com o do impugnante. Entendemos
e a jurisprudência predominante assim recomenda
que o valor da causa deve ser aquele do contrato
primitivo, mesmo porque, caso haja dúvida ou im-
pugnação ao "quantum" oferecido, isso será dissipa-
do através de sentença, louvando-se o magistrado,
de vários gêneros de prova para fixação do
"quantum" justo para o aluguel, inclusive pericia
se for o caso, o que, diga-se, foi ressaltado pe-
lo contestante em suas manifestações, aliás, bri-
lhantemente elaboradas. O valor atribuído à causa
pelo A. está correto, pelo que julgo improcedente
a impugnação. Custas "ex-le". Intime-se. (09.01.87).
Advogados: Ademar Kato e Paulo Marinho D'Antona.
Juíza: Ana Tereza S. Murrieta.

Belém, 13 de Janeiro de 1987
Antonio Carlos G. Sereni
Antonio Carlos G. Sereni

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUÍZA SUBS-
TITUTA NO EXERCÍCIO DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 13.01.1987

CARTÃO ANA CASTELO

Proc. nº 79/86 de BUSCA E APREENSÃO
Requerente: SILVIO GILBERTO HUPP. (Adv. Fuad El Sou-
ki Filho).
Requerido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE POLÍCIA
CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. (Adv.).
Despacho: Nos termos do pedido que a entrega ao pa-
trão do Sul América Bandeirantes Seguros S/A. Be-
lém, 12.01.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 02/87-STSCOM-301860145285 de BUSCA E A-
PRENSÃO
Requerente: LUIZ GONZAGA TEIXEIRA LOPES. (Adv. Car-
man Cardoso da Silva).
Requerido: DELEGADO SUPERVISOR DA DELEGACIA DE FUR-
TO DE VEÍCULO. (Adv.).
Despacho: Apense-se a procuração no prazo legal. A-
pós diga a autoridade coatora. Belém, 12.01.87. Dra.
Ana Tereza S. Murrieta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Belém, 13 de Janeiro de 1987
Cartório do 15º Ofício de Assistência Judiciária do
Juízo de Direito da 16ª. Vara Cível.
Alvará nº 7096/86. Reg. GEORGETE DE LIMA FREIRE LIMA
(Adv. Luiz A. Ramos). DESP. Expeça-se. Belém, 12.01.87.
Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Belém, 13 de Janeiro de 1987
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
JUIZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL.

ALVARÁ Nº 7096/86. Reg. GEORGETE DE LIMA FREIRE LIMA
(Adv. Luiz A. Ramos). DESP. Expeça-se. Belém, 12.01.87.
Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

ALVARÁ. Reg. EDUVIRGEM DIAS CORRÊA (Adv. Raimundo "asci-
mento"). DESP. Ao M.P. Belém, 12.01.87

ALVARÁ. Reg. CELESTE LOBATO URBANO (Adv. José do Carmo
Martha). DESP. Expeça-se. Belém, 12.01.87.

DIVÓRCIO. Reg. IRAM NAZARÉ DE OLIVEIRA DIAS e Mª IRA
NÊA BARRETO BRASIL (Adv. Simão Bentes e Suely Paiva).
DESP. Sugira a sra. escritora dia e hora a ser realiza-
da a audiência em pauta. Ciente o M.P. Belém, 12.01.87

ALIMENTOS Nº 6318/86. Reg. VALDÍLIO RAIMUNDO SANTOS
NASCIMENTO e OUTROS (Adv. Eliana Cunha). Reg. VALDEMIR
IZIDIO NASCIMENTO. - CERTIDÃO. - Certifico que dando
cumprimento ao despacho de fls. 9 dos autos, designo
o dia 30.04.87, às 11,30 horas, para realização da
audiência. O Referido a Verdade e Dou Fg. Belém, 06.01.
87. Eu, Jacy Sg. Escrivã.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7533/86. Reg. URBANO DOS SAN-
TOS CARVALHO e MARY ISABELLE DE SOUZA CARVALHO (Adv.
Gimário Neto). DESP. Diga o Representante do M.P. Be-
lém, 22.12.86. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza

ALIMENTOS. Reg. ZILDA MARIA WANGHON MOREIRA (Adv. Ren-
ato W. Filho). Reg. SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA. DESP.
- CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 23.03.
87, às 11,30 horas, para realização da audiência. Be-
lém, 09.12.86. Eu, Jacy Sg. Escrivã.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reg. JOSÉ ALVES DOS SANTOS e
DULCINEIA MONTEIRO (Adv. Glaciela Furtado). DESP. Ao M.P.
Belém, 07.01.87.

ALIMENTOS. Reg. EDNA MARIA TAVARES DA SILVA (Adv. Anto-
nio Cardoso). Reg. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LINO
CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despa-

cho de fls. 8 dos autos, designo o dia 30.03.87, às
11,30 horas, para realização da audiência. Belém, 06.
01.87. EU, Jacy Sg. Escrivã.

RETIFICAÇÃO Nº 7556/86. Reg. DORACY GATA GRAVEIRO (Adv.
Neide Rocha). DESP. Ao M.P. Belém, 07.01.87.

SEPARAÇÃO Nº 7392/86. Reg. LUCIO BECKMAN VILHENA (Adv.
Nazare Maia). Reg. MIRTES DUTRA VILHENA. - CERTIDÃO. -

Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls.
7 dos autos, designo o dia 26.03.87, às 10,30 horas.
Para realização da audiência. Belém, 06.01.87. EU, Ja-
cy Sg. Escrivã. Subscrevi.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7547/86. Reg. ANILDO REIS LI-
MA e LUCILEIDE DA SILVA MELO (Adv. Nazare Maia). DESP.
Ao M.P. Belém, 07.01.87.

ALIMENTOS. Reg. RUTH DE FREITAS LEAL (Adv. Carlos Arru-
da). Reg. MARIO HELOISO PAMPLONA LEAL. CERTIDÃO. - Certi-
fico que fica designado o dia 16.03.87, às 9,30 ho-
ras, para realização da audiência. Belém, 29.12.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 7505/86. Reg. CARLOS ALBERTO
DA SILVA SANTOS e ANA DE FÁTIMA VIANA LOPES (Adv. Ana
Bastos). Sentença: Homologo por sentença o acordo de
vontades dos requerentes, para que produza seus efei-
tos jurídicos. P.R.I. Belém, 22.12.86.

SUPRIMENTO JUDICIAL Nº 7073/86. Reg. CARMEN CID SOARES
(Adv. Neide Rocha). - DESP. Ao M.P. Belém, 08.01.87.

SEPARAÇÃO. Reg. RUBEN JAMACY DE ALMEIDA (Adv. Douival
Santos). Reg. TELMA MARIA COELHO DE ALMEIDA. - CERTIDÃO
Certifico que fica designado o dia 20.03.87, às
9,30 horas, para realização da audiência de concili-
ação e julgamento. Belém, 05.01.87. EU, Jacy Sg. Escrivã.

RETIFICAÇÃO. Reg. JOÃO BARISTA ROSÁRIO DO NASCIMENTO
e OUTROS (Adv. Mª D'Assunção Tavares). DESP. Defiro o
pedido de fls. 24 obedecidas as formalidades legais
Belém, 05.01.86.

BUSCA E APREENSÃO. Reg. ZINALDA DE JESUS PALHETA (Adv.
Mauro Mendes). Reg. OLAVO LOPES BITTENCOURT. - CERTIDÃO
Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls.
9 dos autos, designo o dia 20.02.87, às 11,30 horas,
para realização da audiência de justificação. Belém,
05.01.87. Eu, Jacy Sg. Escrivã.

ALIMENTOS. Reg. CLÁudia DE LAVERDA CAPEZAKIS (Adv. João B
Ferreira). Reg. DIOGENES CAPEZAKIS (Adv. Beatriz Fer-
nandes). Sentença: Isto Posto, decido Cancelar os
provisórios arbitrados às fls. por ser incompatível
com o procedimento do feito, e também, levo em conta
os indícios de concubinato trazidos à baila, tornando
injusta qualquer fixação. Designe a sra. escritora nova
data à audiência de conciliação, renovando-se pa-
ra tal as diligências. Intime-se as partes, assim co-
mo o Representante do M.P.O.P. e Cumpra-se. Belém,
22.12.86. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

SEPARAÇÃO Nº 7446/86. Reg. HOSANA FERREIRA DUARTE (Adv.
Neide Rocha). Reg. MARIO BARRETO DUARTE. - CERTIDÃO. -
Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls.
23 dos autos, designo o dia 18.03.87, às 9,30 horas
para realização da audiência. Belém, 05.01.87. Eu, Jacy
Sg. Escrivã.

ALIMENTOS. Reg. ELIANE CRISTINA COSTA DA SILVA (Adv. Mª
do Carmo Cardoso). Reg. ANTONIO WILSON DA SILVA. DESP.
Arbitro os provisórios em 20% sobre os vencimentos
brutos do réu, excluídos os descontos necessários, a
partir da citação, e designo o dia 02.06.87, às
10,30 horas, para realização da audiência. Cite-se o
réu e Intime-se a autora a fim de que compareçam à
audiência acompanhados de advogados e de seus teste-
munhas. Intime-se o M.P. Expeçam-se prazos. Belém,
22.12.86.

ALIMENTOS. Reg. KATIA MALENA NUNES DA SILVA (Adv. Hipó-
lito Garcia). Reg. JOSÉ MARIA FREIRE DA SILVA. - CERTI-
DÃO. - Certifico que fica designado o dia 15.05.87,
às 11,30 horas, para realização da audiência. Belém,
08.01.87. EU, Jacy Sg. Escrivã.

ALIMENTOS. Reg. Mª DE JESUS DA SILVA CORDEIRO (Adv. He-
lena Pingarilho). Reg. ANTONIO CHAVES CORDEIRO. - CERTI-
DÃO. - Certifico que fica designado o dia 02.04.87, à
10,30 horas, para realização da audiência. Belém, 05.
01.87. EU, Jacy Sg. Escrivã. Subscrevi.

SEPARAÇÃO. Reg. RAIMUNDA MARIA PINHO TUMA (Adv. José
da R. Moreira). Reg. MARIO SILVA TUMA. - CERTIDÃO. -
Certifico que fica designado o dia 09.03.87, às 10,30
horas, para realização da audiência. Belém, 10.12.86.

SEPARAÇÃO Nº 7491/86. Reg. LUIS GUILHERME DOS SANTOS
FLORES (Adv. Neide Rocha). Reg. Mª DA CONCEIÇÃO DE CAS-
TRO FLORES. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado
o dia 28.04.87, às 11,30 horas, para realização da
audiência. Belém, 06.01.87. EU, Jacy Sg. Escrivã.

SEPARAÇÃO Nº 6038/86. Reg. NORMILIA FIDELDE CARVALHO
DE OLIVEIRA (Adv. Neide Rocha). Reg. JOSÉ ROSIVALDO MON-
TEIRO DE OLIVEIRA. - CERTIDÃO. - Certifico que dando cum-

primento ao despacho de fls. 37 dos autos, designo o
dia 24.04.87, às 10,30 horas, para realização da au-
diência. Belém, 05.01.87. EU, Jacy Sg. Escrivã.

BUSCA E APREENSÃO. Reg. LUCIÉLIO BENTES MACEDO (Adv.
Antonio Quaresma). Reg. OSVALDO DIAS MONTEIRO e LUCIA
GONÇALVES MONTEIRO. - CERTIDÃO. - Certifico que dando
cumprimento ao despacho de fls. 8 dos autos, designo
o dia 27.03.87, às 11,30 horas, para realização da
audiência. Belém, 16.12.86. EU, Jacy Sg. Escrivã.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL.
ALIMENTOS. Reg. Mª MARGARINE CORREIA DA CRUZ (Adv. Fran-
cisco Azevedo). Reg. JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES PAIVA
(Adv. Arlete Cunha). DESP. Oficie-se a teor do pedido
da autora. Belém, 03.12.86. Dr. Werther Benedito Co-
lho.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reg. Mª DE NAZARÉ BRITO HAS-
TOS e THAUNUS RASTOS (Adv. Mª Joaquina Pereira e
Carlos Arruda). DESP. Determino seja o procedido no
termo do pedido até zero horas, tudo de acordo com
as formalidades. Belém, 15.10.86. Dra. Ana Tereza Se-
reni Murrieta.

INDENIZAÇÃO. Reg. IZABEL SOUZA DA SILVA (Adv. Nazare
Santos). Reg. SUPERMERCADO PÃO DE AÇÚCAR S/A (Adv. Mª
Rosângela Santana). DESPACHO. - Designe dia e hora pa-
ra a audiência de instrução e julgamento. Intime-se
as partes e as testemunhas. Belém, 11.12.86. Dr. Wer-
ther Benedito Colho. - CERTIDÃO. - Certifico que dan-
do cumprimento ao despacho, designo o dia 10.02.87,
às 10,30 horas, para realização da audiência de ins-
trução e julgamento. Belém, 15.12.86. EU, Jacy Sg. En-
crivã.

SEPARAÇÃO Nº 599/86. Reg. MIRIVALDA PINA SIDÔNIO (Adv.
Nazare Santos). Reg. MANOEL DE JESUS DA SILVA SIDÔNIO
DESP. Designe dia e hora para a audiência de ins-
trução e julgamento. Intime-se as partes, as testemunhas
e o M.P. Belém, 29.12.86.

ORDINÁRIA DE NULIDADE. Reg. JOÃO DE ALMEIDA SILVA (Adv.
Otávio Lima). Reg. LUZIA GOMES DA SILVA (Adv. Carmen E.
Aragão). DESP. Notifique-se as partes para que especifi-
quem as provas. Belém, 04.12.86.

gando o dia 24.03.87, às 9,30 horas, para realização
da audiência. Belém, 05.01.87. EU, Jacy Sg. Escrivã.

SEPARAÇÃO. Reg. JOÃO FERREIRA VIEIRA (Adv. Mariaalva Se-
na). Reg. Mª SANTANA DE CASTRO VIEIRA. - CERTIDÃO. - Cer-
tifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 11
dos autos, designo o dia 12.03.87, às 9,30 horas, pa-
ra realização da audiência. Belém, 05.01.87. EU, Jacy
Sg. Escrivã.

REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 6371/86. Reg. ALESSANDRO ALVES
DA SILVA e OUTROS (Adv. Mª de Nazare Maia). Reg. JOSÉ
DOS SANTOS SILVA. - CERTIDÃO. - Certifico que dando
cumprimento ao despacho de fls. 14 dos autos, designo
o dia 26.02.87, às 11,30 horas, para realização da
audiência. Belém, 05.01.87. EU, Jacy Sg. Escrivã.

ALIMENTOS Nº 7287/86. Reg. LADY DAIANE ANJOS DOS SAN-
TOS (Adv. Nazare Maia). Reg. JOSÉ MARIA ELIAS BENTES
DE SOUZA. - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimen-
to ao despacho de fls. 7 dos autos, designo o dia
8.05.87, às 10,30 horas, para realização da audiên-
cia. Belém, 06.01.87. EU, Jacy Sg. Escrivã.

BUSCA E APREENSÃO Nº 6462/86. Reg. Mª DAS GRAÇAS FER-
REIRA DOS SANTOS (Adv. Ruy Sousa). Reg. FRANCISCO SIM-
PLÍCIO SOBRINHO. - CERTIDÃO. - Certifico que fica desi-
gnado o dia 28.04.87, às 10,30 horas, para realização
da audiência. Belém, 01.12.86. EU, Jacy Sg. Escrivã.

SEPARAÇÃO Nº 7388/86. Reg. PAULA AUGUSTA BARBOSA NAS-
CIMENTO (Adv. Luiz A. Ramos). Reg. PAULO SERGIO DE OLI-
VEIRA NASCIMENTO. - CERTIDÃO. - Certifico que fica desi-
gnado o dia 16.03.87, às 11,30 horas, para realização
da audiência. Belém, 10.12.86. EU, Jacy Sg. Escrivã.

ALIMENTOS. Reg. LUCIANO SILVA DE LIMA e OUTROS (Adv.
Otávio Lima). Reg. BILIANO ALVES DE LIMA (Adv. Marlene
Pampolha). - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimen-
to ao despacho de fls. 13 dos autos, designo o dia
31.03.87, às 11,30 horas, para realização da audiên-
cia. Belém, 08.01.87. Eu, Jacy Sg. Escrivã.

BUSCA E APREENSÃO. Reg. PAULO SERGIO OLIVEIRA PEREIRA
(Ilviana Silva). Reg. AMARA DOS ANJOS BARBOSA. - CERTIDÃO
Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls.
11 dos autos, designo o dia 21.04.87, às 10,30 ho-
ras, para realização da audiência de justificação. Be-
lém, 16.12.86. Eu, Jacy Sg. Escrivã.

ALIMENTOS. Reg. LUCIA NAZARÉ SOUZA DE Sg. PEREIRA (Adv.
Avelina Heskeith). Reg. ABNOR VALENTE DE Sg. PEREIRA. -
CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despa-
cho de fls. 13, dos autos designo o dia 23.02.87,
às 11,30 horas, para realização da audiência de con-
ciliação. Belém, 29.12.86. Eu, Jacy Sg. Escrivã.

INDENIZAÇÃO. Reg. LUIZ FERNANDO DE ASSIS MARÇAL (Adv.
Ovaldino S. Junior). Reg. VOLT'S ENGENHARIA LTDA (Adv.
Soter Sarquis). - CERTIDÃO. - Certifico que dando cum-
primento ao despacho de fls. 37 dos autos, designo o
dia 24.04.87, às 10,30 horas, para realização da au-
diência. Belém, 05.01.87. EU, Jacy Sg. Escrivã.

BUSCA E APREENSÃO. Reg. LUCIÉLIO BENTES MACEDO (Adv.
Antonio Quaresma). Reg. OSVALDO DIAS MONTEIRO e LUCIA
GONÇALVES MONTEIRO. - CERTIDÃO. - Certifico que dando
cumprimento ao despacho de fls. 8 dos autos, designo
o dia 27.03.87, às 11,30 horas, para realização da
audiência. Belém, 16.12.86. EU, Jacy Sg. Escrivã.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL.
ALIMENTOS. Reg. Mª MARGARINE CORREIA DA CRUZ (Adv. Fran-
cisco Azevedo). Reg. JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES PAIVA
(Adv. Arlete Cunha). DESP. Oficie-se a teor do pedido
da autora. Belém, 03.12.86. Dr. Werther Benedito Co-
lho.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reg. Mª DE NAZARÉ BRITO HAS-
TOS e THAUNUS RASTOS (Adv. Mª Joaquina Pereira e
Carlos Arruda). DESP. Determino seja o procedido no
termo do pedido até zero horas, tudo de acordo com
as formalidades. Belém, 15.10.86. Dra. Ana Tereza Se-
reni Murrieta.

INDENIZAÇÃO. Reg. IZABEL SOUZA DA SILVA (Adv. Nazare
Santos). Reg. SUPERMERCADO PÃO DE AÇÚCAR S/A (Adv. Mª
Rosângela Santana). DESPACHO. - Designe dia e hora pa-
ra a audiência de instrução e julgamento. Intime-se
as partes e as testemunhas. Belém, 11.12.86. Dr. Wer-
ther Benedito Colho. - CERTIDÃO. - Certifico que dan-
do cumprimento ao despacho, designo o dia 10.02.87,
às 10,30 horas, para realização da audiência de ins-
trução e julgamento. Belém, 15.12.86. EU, Jacy Sg. En-
crivã.

SEPARAÇÃO Nº 599/86. Reg. MIRIVALDA PINA SIDÔNIO (Adv.
Nazare Santos). Reg. MANOEL DE JESUS DA SILVA SIDÔNIO
DESP. Designe dia e hora para a audiência de ins-
trução e julgamento. Intime-se as partes, as testemunhas
e o M.P. Belém, 29.12.86.

ORDINÁRIA DE NULIDADE. Reg. JOÃO DE ALMEIDA SILVA (Adv.
Otávio Lima). Reg. LUZIA GOMES DA SILVA (Adv. Carmen E.
Aragão). DESP. Notifique-se as partes para que especifi-
quem as provas. Belém, 04.12.86.

Seção de Obras do País